SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 01 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3032

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
PORTARIA Nº 3108001/2022/GP/CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CHARLES DOUGLAS LINHARES DE MEDEIROS do cargo, de provimento em comissão, de Chefe do Setor Contábil da Câmara Municipal de Abaiara, portaria nº 0601001/2022.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se:

Paço da Câmara Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Presidente, 31 de Agosto de 2022

FRANCISCO ELISEU MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Aristóteles Quirino Xavier
Código Identificador:A2CC6083

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
ADITIVO Nº 01/2022 AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 EM 25 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Convocação Nº 001/2022, atendendo aos Princípios Constitucionais da Publicidade e demais princípios, RETIFICA (altera) as informações abaixo descritas:

Art. 1º. Onde se lê:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

Leia-se:

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

Art. 2º. Onde se lê:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público Nº 001/2022, considerando a Homologação do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ABAIARA – CE, CONVOCA os candidatos Aprovados, relacionados nos Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observado as seguintes condições:

Leia-se:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público Nº 001/2022, considerando a Homologação do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ABAIARA – CE,CONVOCA os candidatos Aprovados, relacionados nos Anexo I deste Edital, com vistas à posse para os cargos efetivos, observado as seguintes condições:

Art.3º. Onde se lê:

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

Leia-se:

ANEXO I

CANDIDATOS NOMEADOS E CONVOCADOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

Art. 4º. Ficam ratificados todos outros termos do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022, tendo o presente Aditivo efeitos retroativos a 25 de agosto de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, aos 31 de Agosto de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:AC240672

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 074/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

EMENTA: ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA 073/2022 RETIFICANDO O CARGO DO SERVIDOR YGOR TEIXEIRA MARTINS FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que houve um erro de digitação no art. 1º que nomeava o servidor como "assessor de imprensa".

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 073/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Nomear o servidor deste poder Legislativo Municipal, ***Ygor Teixeira Martins Freitas,*** *portador do RG n° 2007378398 e do CPF n° 074.295753-58, para o Cargo de* ***Assessor Parlamentar*** *da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acopiara/CE, 31 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAÚJO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:E0DD4394

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°535/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a prerrogativa da administração pública em rever seus próprios atos, seja considerando os critérios de conveniência e oportunidade ou eivados de vícios legais ou meramente materiais;
CONSIDERANDO que houve equívoco da administração com relação a nomeação do servidor, abaixo qualificado, para ocupar cargo de Auxiliar de Apoio Operacional posto que deveria ser de Assistente de Apoio Administrativo;
O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **JOÃO BERNARDO GOMES**, portador de CPF: 270.455.038-73, RG: 32773450-4, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias especialmente a Portaria Municipal N°526/2022

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de agosto de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0A1E1D6B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 070/2022

MARCIA MOURA EVANGELISTA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **ESPEDITO CRISTOVÃO SEMIÃO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE**, no dia **25 de agosto de 2022**, a fim de transportar a paciente Jade Maria da Silva Pereira e suas acompanhantes Maria Pereira do Monte para um retorno no Hospital Centro de Saúde Escola Meireles, Av. Antônio Justa, 3113 – Meireles, Fortaleza – CE.
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2021
§2°. Fica o Gestor do Fundo autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de agosto de 2022

MARCIA MOURA EVANGELISTA
Secretária de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 092804459, SSPDS/CE
CPF N°:014.338.887-85
ENDEREÇO: RUA PADRE AGAMENON COELHO, 781, CENTRO – ALTANEIRA/CE

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D8807B2C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 071/2022

MARCIA MOURA EVANGELISTA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **GERISVAN FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE**, no dia **26 de agosto de 2022**, a fim de transportar o paciente José Miguel da Silva dos Santos e sua acompanhante para realizar uma consulta especializada com o médico cirurgião de cabeça e pescoço no hospital Infantil Albert Sabin de Fortaleza localizado na R. Tertuliano Sales, 544 – Vila União, Fortaleza-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal da Secretaria de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de agosto de 2022

MARCIA MOURA EVANGELISTA
Secretária de Saúde

DADOS PESSOAIS FO BENEFICIADO:
C.I. RG N°:24806058-2, SSPDS/CE
CPF N°:143.700.988-31
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PIO DE OLIVEIRA, 685, CENTRO – ALTANEIRA/CE

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:BEFF8773

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 072/2022

MARCIA MOURA EVANGELISTA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **ERISVALDO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE**, no dia **29 de agosto de 2022**, a fim de transportar o paciente Valmir de Sousa Brasil Filho e sua acompanhante para uma consulta no Hospital Centro de Saúde Escola Meireles, Av. Justa, 3113 – Meireles, Fortaleza – CE. E também, a paciente Lucélia Alexandre da Silva para uma consulta no Hospital Leonardo da Vinci localizado no na Rua Rocha Lima, 1563- Aldeota, Fortaleza – CE.

§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal da Secretaria de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, 30 de Agosto de 2022

MARCIA MOURA EVANGELISTA
Secretária de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 2000034036220, SSPDS/CE
CPF N°:020.002.313-65
ENDEREÇO: Rua Antonio Evandro Bitu, 354, Centro – Altaneira/CE

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:684259CC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 073/2022

MARCIA MOURA EVANGELISTA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **02 (duas) diárias** para a cidade de **FORTALEZA – CE**, nos dias **30 e 31 de agosto de 2022**, a fim de transportar o paciente Rafael Matias Ferreira da Silva e sua acompanhante para uma consulta no Sopai - Hospital Infantil Filantrópico localizado na Av. Francisco Sá, 5036 - Carlito Pamplona, Fortaleza – CE. E também, trazer o Alunir Henrique Dos Santos acompanhante da paciente Cícera de Oliveira dos Santos que está internada no Hospital Geral de Fortaleza – CE.

§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022
§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$700,00(setecentos reais)** da Diária.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de agosto de 2022

MARCIA MOURA EVANGELISTA
Secretária de Saúde

Dados Pessoais do Beneficiado:
C.I. RG N°: 1923837-90, SSPDS/CE
CPF N°:152.422.358-10
Endereço: Rua Leocadia Nogueira da Silva, 393, Centro – Altaneira/CE

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0000CD47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2022

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE BOLSAS TUTORIA/MONITORIA**, regido pelo edital Nº 001 – SME -2022, **CONVOCAM** os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à desempenhar atividades de bolsistas tutoria/monitoria, sob a égide da Lei N° 832 /2022 observados as seguintes condições:

DO ANEXO

A relação completados **CONVOCADOS** pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do bolsista sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 19 de agosto de 2022.

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.007/2022
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

MONITORIA ESCOLAR

CARGO	NOME	PONTUAÇÃO
MONITORIA ESCOLAR	ANTONIO BERNARDO DE OLIVEIRA	80
MONITORIA ESCOLAR	VITORIA GONÇALVES DA SILVA	80
MONITORIA ESCOLAR	ANTONIO RIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	**79**

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
N°007/2022 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

1–DOCUMENTAÇÃO:

Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original da carteira de Identidade (frente e verso), no mesmo lado da fotocópia (xerox) e do CPF;
Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação; e/ou certidão / comprovante de quitação eleitoral (original impresso a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) - http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Certificado de Reservista para os (as) candidatos (as) do sexo masculino;
Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Certificado de Conclusão do Curso Exigido pelo presente Edital;
Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original da Carteira de Trabalho da Previdência Social-CTPS, da folha com o número da CTPS e foto, da qualificação civil e do último trabalho registrado;
Registro Civil dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
Declarar, por meio de autodeclaração, não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal;
Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvos nos casos constitucionalmente admitidos;
Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Registro do Órgão de Classe Profissional competente.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:264224EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2022

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE BOLSAS TUTORIA/MONITORIA**, regido pelo edital Nº 001 – SME -2022, **CONVOCAM** os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à desempenhar atividades de bolsistas tutoria/monitoria, sob a égide da Lei N° 832 /2022 observados as seguintes condições:

DO ANEXO

A relação completados **CONVOCADOS** pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do bolsista sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 23 de agosto de 2022.

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.008/2022
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

MONITORIA ESCOLAR

CARGO	NOME	PONTUAÇÃO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ELEXANDRE RODRIGUES MARIANO	83
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	MILLENY ALVES NOGUEIRA	83
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	DEURISLENE RODRIGUES DOS SANTOS	82

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
N°008/2022 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

1–DOCUMENTAÇÃO:

Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original da carteira de Identidade (frente e verso), no mesmo lado da fotocópia (xerox) e do CPF;
Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação; e/ou certidão / comprovante de quitação eleitoral (original impresso a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) - http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Certificado de Reservista para os (as) candidatos (as) do sexo masculino;
Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Certificado de Conclusão do Curso Exigido pelo presente Edital;
Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original da Carteira de Trabalho da Previdência Social-CTPS, da folha com o número da CTPS e foto, da qualificação civil e do último trabalho registrado;
Registro Civil dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
Declarar, por meio de autodeclaração, não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal;
Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvos nos casos constitucionalmente admitidos;
Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Registro do Órgão de Classe Profissional competente.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:30EE61D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 010/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 010/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DIVERSOS E UNIFORMES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE RESPOSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESTE MUNICÍPIO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2301 12 361 0600 2.109 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL / 2301 12 365 0600 2.112 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 116.015,60 (CENTO E DEZESSEIS MIL, QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE:** MARIA GEUDIR GURGEL TAVARES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA / CNPJ N º 41.250.142/0001-94. **REPRESENTANTE:** JOELMA MACHADO OLIVEIRA – CPF Nº. 945.622.963-72.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:DDD48A71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 010/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 010/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DIVERSOS E UNIFORMES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE RESPOSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESTE MUNICÍPIO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2301 12 361 0600 2.109 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL / 2301 12 365 0600 2.112 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 116.015,60 (CENTO E DEZESSEIS MIL, QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE:** MARIA GEUDIR GURGEL TAVARES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA / CNPJ N º 41.250.142/0001-94. **REPRESENTANTE:** JOELMA MACHADO OLIVEIRA – CPF Nº. 945.622.963-72.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:C404F563

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 010/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 010/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DIVERSOS E UNIFORMES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE RESPOSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESTE MUNICÍPIO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2301 12 361 0600 2.109 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL / 2301 12 365 0600 2.112 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 116.015,60 (CENTO E DEZESSEIS MIL, QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE:** MARIA GEUDIR GURGEL TAVARES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA / CNPJ N º 41.250.142/0001-94. **REPRESENTANTE:** JOELMA MACHADO OLIVEIRA – CPF Nº. 945.622.963-72.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:01DA4BC1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PARA SELEÇÃO DE TUTORES PARA INICIATIVA DO PACTO PELA APRENDIZAGEM

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PARA SELEÇÃO DE TUTORES PARA INICIATIVA DO PACTO PELA APRENDIZAGEM VINCULADA AO PROGRAMA DE BOLSAS DE TUTORIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC/ ARACOIABA.

O Município de Aracoiaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e ao que dispõe a Lei n° 1.338/2021, de 20/10/21, que criou o Programa de bolsas de tutoria na rede pública municipal, torna pública para o conhecimento de todos os interessados, a abertura de inscrições e a realização de chamada pública para a seleção de bolsista com perfil de alfabetizador e com habilidades para realizar atividades de reforço escolar com alunos com deficit de aprendizagens gerados pela pandemia, consoante as diretrizes firmadas no Convênio nº 030/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da SEDUC, no âmbito do Programa Pacto pela Aprendizagem do Ceará.

JUSTIFICATIVA

A pandemia trouxe impactos para a aprendizagem das/os estudantes, mostrando níveis diferentes de conhecimentos e habilidades. Portanto, recuperar essas lacunas de aprendizagem é fundamental para que a escola possa planejar efetivamente, os próximos passos. Nesse sentido, o foco na aprendizagem, por meio da seleção de tutores, visa fortalecer os processos de ensino e aprendizagem das/os estudantes.

2. DO OBJETIVO

Selecionar professores com ensino superior para exercer atividades de reforço escolar de tutoria nas escolas da Rede Pública de ensino do município de Aracoiaba.

3. DA BOLSA

3.1.As bolsas para tutores serão disponibilizadas e concedidas pela Secretaria da Educação do Município de Aracoiaba, no total de 25(vinte e cinco) vagas;

3.2.O valor da bolsa será de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), para o cumprimento da carga horária de 20 horas semanais;

3.3. Quadro síntese sobre a bolsa:

DADOS DA BOLSA	FORMAÇÃO MÍNIMA	VALOR	JORNADA SEMANAL	PERÍODO
Bolsa	Nível Superior	R$ 1.100,00	20 horas	10 meses
PREVISÃO: março 2022 a dezembro 2022				

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA/O TUTORA/OR

a) Desenvolver atividades de REFORÇO ESCOLAR EM ALFABETIZAÇÃO para os alunos com déficit de aprendizagem e de realização de ações pedagógicas presenciais no turno e (ou) contra turno, durante o período de vigência da bolsa;
b) Realizar atividades presenciais;
c) Elaborar relatórios mensais sobre o desempenho das/os estudantes acompanhadas/os;
d) Participar dos planejamentos e/ou formações propostas pela SEDUC/Escola;
e) Contribuir com a elaboração e implementação do plano de apoio pedagógico às/aos estudantes com lacunas na aprendizagem, em parceria com as/os professoras/es e gestão.

5. DOS PERFIS MÍNIMOS EXIGIDOS
Para ser considerado apto à seleção de tutor, o candidato deve atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
a) ser professor/a ou não da Rede Municipal de Ensino de Aracoiaba, efetivo ou contratado por tempo determinado, desde que não ultrapasse a carga horária de 20h semanais;
b) Possuir habilitação exigida para o desempenho das atribuições da função, conforme Anexo III .

6.DAS VAGAS

6.1. As vagas serão distribuídas de acordo com a necessidade da Seduc. Para cada quantitativo apresentado, será acrescido quantidade igual para composição do cadastro de reserva a ser utilizado, caso as/os candidatas/os selecionadas/os, a posteriori e por motivos diversos, descontinuem a tutoria.
6.2. A chamada das/os classificadas/os dar-se-á pela ordem decrescente de classificação, a partir da demanda de vagas e da disponibilidade de bolsas.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação das 8:30h às 16:30h no dia 24 e 25 de fevereiro de 2022.
7.2. No ato da inscrição, as/os candidatas/os deverão anexar os seguintes documentos:
RG, frente e verso;
Currículum Vitae, devidas comprovações (frente e verso) de escolarização e experiências (Diploma, Certificado, Certidões, Declarações etc.), conforme anexo IV;
Plano de Trabalho (Projeto de Intervenção Pedagógica em Alfabetização), conforme anexo V.

8. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO
8.1.O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter classificatório:
8.1.1.**Primeira Etapa**: Avaliação do Currículo e do Plano de trabalho, de acordo com as diretrizes do Programa Mais Aprendizagem (Modelo anexo IV e V).
8.1.1.1. Os candidatos deverão entregar na secretaria de educação os documentos a seguir: Currículo atualizado com as devidas comprovações e a proposta de Plano de Trabalho, conforme o roteiro apresentado no Anexo V desta Chamada Pública.
8.1.1.2. Na avaliação do Currículo será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo VI desta Chamada Pública.
8.1.1.3 Na avaliação do Plano de Trabalho (Projeto Pedagógico em Alfabetização) será considerada a coerência com os princípios e objetivos do Programa Mais Aprendizagem segundo os critérios de avaliação definidos no Anexo VII desta Chamada Pública.
8.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato.
8.2.1 **Entrevista com o candidato (Apresentação Oral do Projeto Pedagógico em Alfabetização):** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos, a experiência profissional e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo Programa, definidos no anexo VII.
8.2.2.As entrevistas serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação.

9. DOS CRITÉRIOS E DA PONTUAÇÃO

A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (Currículo, Plano de Trabalho e Entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato.	30 (TRINTA) PONTOS
	Trabalhos/projetos nas áreas desenvolvidas no Programa MAIS APRENDIZAGEM	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
2ª	Entrevista com o candidato.	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		**80 (OITENTA) PONTOS**

A nota final do candidato será a somatória dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação citados acima.

10. DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

10. 1 O(a) candidato poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora no prazo de 1 (um) dia útil contado a partir da data de divulgação do resultado.
10.2. O resultado final será divulgado no flanelógrafo afixado na Secretaria Municipal de Educação, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa.
11.2 Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no flanelógrafo.
11.3 Fica reservado à SEDUC o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.
11.4 Os candidatos selecionados que, por necessidade e ou vacância, forem convocados pela SEDUC podem ser solicitados a atualizarem o Plano de Trabalho para a definição do tempo de execução das ações e valores das bolsas.

Aracoiaba, 22 de fevereiro de 2022.

MARILENE CAMPELO NOGUEIRA
Secretária de Educação de Aracoiaba

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
Nº DE INSCRIÇÃO:	
NOME:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	EMAIL:
ETAPA DE ATUAÇÃO: ED. INFANTIL ( ) ENS. FUND. I ( ) ENS. FUND. II ( )	
COMPONENTE CURRICULAR (FUND. II):	
NO CASO DE SER PROFESSOR/A DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
UNIDADE DE LOTAÇÃO:	

ANEXO II - CRONOGRAMA

Divulgação da Chamada Pública do processo no site: www.aracoiaba.ce.gov.br	Dia 23/02/2022
Inscrições	Dia 25/02/2022 das 08:30 às 16:30 h
Resultado da Análise Curricular	Dia 28/02/202, no site após 17h
Recurso do Resultado da Análise Curricular	Dia 01/03/2022, de 8:30 às 12:30h
Resultado do Recurso da Análise Curricular	Dia 01/03/2022, no site após 17h
Entrevista	Dia 02/03/2022 de 8:30 às 12:30h
Divulgação do Resultado Final	Dia 02/03/2022, no site após 17h

ANEXO III – QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA FUNÇÃO

QUANTIDADE DE VAGAS	BOLSISTA	
25	TUTOR PARA REFORÇO ESCOLAR EM ALFABETIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	Diploma de conclusão em licenciatura com habilitação em magistério ou equivalente, devidamente registrado no MEC.

ANEXO IV- CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO
INFORMAÇÕES PESSOAIS:
Nome completo:

Data de nascimento: / /
1.3 Estado Civil:
1.4 Nº da carteira de identidade: 1.5 Nº do CPF:
Endereço residencial completo:
Telefones de contato:

FORMAÇÃO:
Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)

Nome do Curso	Carga horária

Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)

Nome do Curso	Carga horária

Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)

Nome do Curso	Carga horária

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO PROFESSOR/A E/OU TUTOR/A DO COMPONENTE CURRICULAR DA ÁREA PRETENDIDA:

Nome da Escola	Tempo (em anos)

ANEXO V – MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 CANDIDATO

NOME COMPLETO _____
ENDEREÇO_____
TELEFONES PARA CONTATO_____
E-MAIL_____

2. DADOS DO PLANO DE TRABALHO
2.1 TÍTULO _____
2.2 EIXO DE ATUAÇÃO _____
2.3 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO _____

3. INTRODUÇÃO
4. OBJETIVOS
5. JUSTIFICATIVAS
6. METODOLOGIA
7. RESULTADOS ESPERADOS

ANEXO VI - QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Título	Mínimo	Máximo
1. Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação na área de atuação pretendida.	05	05
2. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, limitado a 1 (um) curso na área de atuação para a qual concorrerá nesse processo seletivo, ou em área correlata.	06	06
3. Diploma de conclusão de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado na área de atuação para a qual concorrerá nesse processo seletivo, ou em área correlata.	08	08
4. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	02	04
5. Curso de Capacitação na área de atuação pretendida, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	01	02
6. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive tutorias, estágios e serviços voluntários na área do Magistério, mínimo de 1 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.	01	05

Observação: O candidato só receberá pontuação em um dos itens apontados na ordem de 1 e 2.

ANEXO VII

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E ENTREVISTA
Critério:

Habilidade de Comunicação (10 pontos):
· Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade;
· Possuir consciência e controle da linguagem corporal;
· Ser convincente, criar empatia e gerar interesse;
· Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.

Capacidade para trabalhar em equipe (05 pontos):
· Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade;
· Ser confiante e seguro na tomada de decisão;
· Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.

Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação (05 pontos):
· Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida;
· Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.
Comprometimento (05 pontos):
· Apresentar real interesse em exercer a função pretendida;
· Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar;
· Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:A1145FA5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE GESTAO ADMIN. FINANCEIRA
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2022-PERP

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2022-PERP - ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº **04/2022-PERP**, OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE. TENDO COMO **FORNECEDORES: MARCOS ANTÔNIO DE LIMA-MERCEARIA** CNPJ 00.613.824/0001-37 VENCEDORA DOS **LOTES n° (01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13)**; **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA** CNPJ 02.347.734/0001-77 VENCEDORA **LOTES n° (02 e 12); CELIA V D BEZERRA-ME** CNPJ 04.439.509/0001-96 VENCEDORA DOS **LOTE n° (14); N B DA COSTA** CNPJ 34.165.077/0001-33 VENCEDORA DO LOTE n° (04) **VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$ 387.670,32 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta reais e trinta e dois centavos.) VIGENCIA DA ATA: 09/05/2022 A 09/05/2022**. A PREFEITURA DE ARARIPE-CE, ATRAVÉS DA UNIDADE ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** E **FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.** 31 DE AGOSTO DE 2022.

Orgão Gestor –
FRANCISCO MATEUS DA SILVA SANTOS.
Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, Gerenciador,

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:C45D11F7

SECRETARIA DE GESTAO ADMIN. FINANCEIRA
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2022-PERP

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2022-PERP - ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº **03/2022-PERP**, **OBJETO**: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICIPIO DE ARARIPE-CE. TENDO COMO **FORNECEDORES: F.A RODRIGUES JUNIOR-ME CNPJ nº 10.578.898/0001-40** VENCEDOR DO LOTE Nº (1) COM O VALOR DE **R$ 479.981,35** (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos)**; MARCOS ANTÔNIO DE LIMA-MERCEARIA CNPJ nº 00.613.824/0001-37,** VENCEDOR DOS LOTES N° (2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23) COM O VALOR DE **R$ 1.527.535,50** (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA DA ATA: 30/05/2022 a 30/05/2023.**A PREFEITURA DE ARARIPE-CE, ATRAVÉS DA UNIDADE ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** E **FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.** 31 DE AGOSTO DE 2022.

Orgão Gestor –
FRANCISCO MATEUS DA SILVA SANTOS.
Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, Gerenciador,

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:D33D5289

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO 04.02/2021-PPRP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Adiamento Licitação - A Comissão de Licitações do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04.02/2022-PPRP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPE/CE**. Fica ADIADO O recebimento e abertura dos envelopes será no dia **15 de Setembro de 2022**, às 08hs00min. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Av. José Loiola Alencar, 440 - Araripe - Ceará, das 08:00 ás 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site:www.tce.ce.gov.br,

Araripe/CE, 31 de agosto de 2022,

JOSÉ FEITOZA DE FRANÇA –
Pregoeiro

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:B30FF46A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2022.08.2-01

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2022.08.2-01. PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022 - PE/SRP**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, CONFORME CONVÊNIO 143/2022**. **CONTRATADA**: INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **- CNPJ Nº** 00.563.949/0001-08. **VALOR GLOBAL:** R$ 118.900,00 (CENTO E DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 29/08/2022 À 30/12/2022. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CPF Nº 806.541.773-68. PELA **CONTRATADA**: MARIA JOSÉ DIAS DE ALMEIDA - CPF: 390.589.304-59.

ARATUBA/CE, 29 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BD9B51A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2 SEC. SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.03.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 17.312,50 (dezessete mil trezentos e doze reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Antonio Marcos Pereira Silvestre.

Data do Contrato: 23 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:608FD64C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2 - HOSPITAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.03.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades do Hospital do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 17.312,50 (dezessete mil trezentos e doze reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Antonio Marcos Pereira Silvestre.

Data do Contrato: 23 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:37682F54

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2 - PSF'S

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.03.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades dos PSF´S município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 10.387,50 (dez mil trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Antonio Marcos Pereira Silvestre.

Data do Contrato: 23 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A7AD796C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2 - CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.03.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e a empresa/pessoa física ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.462,50 (três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Antonio Marcos Pereira Silvestre.

Data do Contrato: 23 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A63F7F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2 - DEMUTRAN

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.03.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa/pessoa física ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades do Demutran do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 692,50 (seiscentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Antonio Marcos Pereira Silvestre.

Data do Contrato: 23 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6231D87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2 - INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.03.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 8.656,25 (oito mil seiscentos e cinqüenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Antonio Marcos Pereira Silvestre.

Data do Contrato: 23 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A17C7089

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2 - SEC. EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.03.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 6.925,00 (seis mil novecentos e vinte e cinco reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Antonio Marcos Pereira Silvestre.

Data do Contrato: 23 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8128413A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2 - FNDE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.03.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades do FNDE do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 58.862,50 (cinqüenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Antonio Marcos Pereira Silvestre.

Data do Contrato: 23 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BF80EC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 199/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022. -

Lei Municipal n.º 199/2022, de 31 de agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.Fica denominada deAvenida Raimundo Nonato de Lima à rua sem nome situada no Bairro Novo Assaré, que se inicia no Bairro Serra da Ema e finaliza no Bairro Tabuleiro.

Art. 2º.Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:75B62BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.06.1 -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.06.1 . Partes: o Município de Assaré , através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física M P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA . Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Assessoria e Consultoria técnica para realizar acompanhamentos na operacionalização, execução, monitoramento e avaliação das atividades realizadas no âmbito da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão do SUAS da Política Municipal de Assistência Social, de forma presencial e on-line, junto à Secretaria de Trabalho e Ação Social do município de Assaré/CE , conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 43.140,00 (quarenta e três mil cento e quarenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses . Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Antonio Marcos Pinheiro de Souza . Data do Contrato: 29 de Julho de 2022 .

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3729C7D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2 - CRIANÇA FELIZ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.03.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades do Criança Feliz do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.385,00 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Antonio Marcos Pereira Silvestre.

Data do Contrato: 23 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B6E55946

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2 - SCFV

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.03.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades do SCFV do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.462,50 (três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Antonio Marcos Pereira Silvestre.

Data do Contrato: 23 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:14FB9C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2 - CREAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.03.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades do CREAS do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.385,00 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Antonio Marcos Pereira Silvestre.

Data do Contrato: 23 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B922E38A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2 - IGD

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.03.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades do IGD de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.038,75 (um mil trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Antonio Marcos Pereira Silvestre.

Data do Contrato: 23 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9BCFE2D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2 - CASA DO CIDADÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.03.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidade da Casa do Cidadão do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.385,00 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Antonio Marcos Pereira Silvestre.

Data do Contrato: 23 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E6E4D78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2 - CRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.03.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades do CRAS do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.385,00 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Antonio Marcos Pereira Silvestre.

Data do Contrato: 23 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FA2C7591

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2 - CONSELHO TUTELAR

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.03.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades do Conselho Tutelar do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.385,00 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Antonio Marcos Pereira Silvestre.

Data do Contrato: 23 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A8E22CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.03.2 - SEC. A. SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.03.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.462,50 (três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Antonio Marcos Pereira Silvestre.

Data do Contrato: 23 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BDEE75E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°016/2022.

CONVOCAÇÃO

N° 016/2022

A Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal **Francisco Hermes Nobre** no uso de suas atribuições legais, torna público o **016º ADITIVO** ao Edital de Convocação Nº. 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO:
CONSIDERANDO, o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;
CONSIDERANDO, o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE:

Artigo 1º - Decide convocar os aprovados listados abaixo para comparecerem munidos das documentações necessárias para sua nomeação exigida no Edital de convocação e seus anexos, bem como seus aditivos publicados na página da banca examinadora. Devem comparecer ao setor pessoal da prefeitura de Banabuiú no dia **14 de setembro e 23 de novembro de 2022**, nos horário de 8:00 ao 12:00 e das 14:00 as 17:00.

Agente Administrativo - 14 de setembro

1.	BEATRIZ QUEIROZ SILVA – CR

Assistente Social - 14 de setembro

2.	DENISE BEZERRA DE AGUIAR ALVES – CR

Pedagogo - 14 de setembro

1.	JULIANA NARA CAVALCANTE SANTOS – CR

Auxiliar de Serviços Gerais - 14 de setembro

9.	FRANCISCA ERIVANDA ALVES DE ARAUJO
10.	LARISSA CAETANO DE CASTRO
11.	JESSICA DIAS SILVA
12.	AURIELI DOS SANTOS SALDANHA

Cozinheiro - 14 de setembro

1.	MARIA ELENA LOPES LEMOS – CR
2.	KARYNA KARREM BARBOSA DE CARVALHO – CR

Enfermeiro para Atenção Básica - 14 de setembro

6.	PEDRO HOLANDA SOUZA NETO – CR
7.	THAMYRYS CAVALCANTE PATRICIO – CR

Merendeira Escolar - 23 de novembro de 2022

2.	ANA CLEIDE SILVEIRA FARIAS – AC
3.	MARIA TATIANA DA SILVA LOPES – AC
1.	FRANCISCLEIDE BARROS RODRIGUES – CR

Mestre de Obras - 23 de novembro de 2022

2.	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA – CR

Motorista B - 23 de novembro de 2022

1.	JOSE ORLANDO SEVERINO DA SILVA – CR
2.	CIDINEY DO NASCIMENTO SANTOS
3.	FRANCISCO REUBER DA SILVA MONTEIRO
4.	ERVERSON DA SILVA REIS

Técnico Agrícola - 23 de novembro de 2022

1.	SILVIO MARCIO VIEIRA DA SILVA – CR

Técnico em Edificações - 23 de novembro de 2022

1.	ITALO BRITO MENEZES – CR

Técnico em Enfermagem - 23 de novembro de 2022

5.	KAROLLA MARJORIE LEITE PAIVA – CR

Psicólogo 40h - 23 de novembro de 2022

2.	ANTÔNIA RENATA LOPES LIMA

Banabuiú, 31 de agosto de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:5BE93AB9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.05. O Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **4,72% (**Quatro Vírgula Setenta e Dois Por Cento) passando de **R$ 6,99** (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), para **R$ 7,32** (Sete Reais e Trinta e Dois Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 24** de Maio de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:29A788B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.14. O Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **4,41%** (Quatro Vírgula Quarenta e Um por Cento) passando de **R$ 6,80** (Seis Reais e Oitenta Centavos), para **R$ 7,10** (Sete Reais e Dez Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 11** de Maio de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8AE02493

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.03. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **4,72% (**Quatro Vírgula Setenta e Dois Por Cento) passando de **R$ 6,99** (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), para **R$ 7,32** (Sete Reais e Trinta e Dois Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GLAUCO FAUSTO DE BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 24** de Maio de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8F146772

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.13. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **4,41%** (Quatro Vírgula Quarenta e Um por Cento) passando de **R$ 6,80** (Seis Reais e Oitenta Centavos), para **R$ 7,10** (Sete Reais e Dez Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GLAUCO FAUSTO DE BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 11** de Maio de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:19864389

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de BANABUIÚ/CE, mediante a Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, torna público o Extrato da Rescisão Contratual referente ao contrato de nº 2022.02.16.03, oriundo do CREDENCIAMENTO N° 05.001/2022-CR.

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.**

ASSINA PELA DISTRATANTE: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE

DISTRATADA: WALLACE HOLANDA DE OLIVEIRA LIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XVII, do art. 78, c/c o inciso II, do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B6602965

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.10. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, a Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do Diesel em **4,72% (**Quatro Vírgula Setenta e Dois Por Cento) passando de **R$ 6,99** (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), para **R$ 7,32** (Sete Reais e Trinta e Dois Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 24** de Maio de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:99B73EEE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.20. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, a Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **4,41%** (Quatro Vírgula Quarenta e Um por Cento) passando de **R$ 6,80** (Seis Reais e Oitenta Centavos), para **R$ 7,10** (Sete Reais e Dez Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 11** de Maio de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A16CC1B8

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.04. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro DIESEL S10 o aumento percentual de **4,72% (**Quatro Vírgula Setenta e Dois Por Cento) passando de **R$ 6,99** (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), para **R$ 7,32** (Sete Reais e Trinta e Dois Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 24** de Maio de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:87FAC600

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.17. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **4,41%** (Quatro Vírgula Quarenta e Um por Cento) passando de **R$ 6,80** (Seis Reais e Oitenta Centavos), para **R$ 7,10** (Sete Reais e Dez Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 11 de** Maio de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7053E05C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2022.03.17.03

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATO: Nº. 2022.03.17.03, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.003/2022 SRP PE**. **CONTRATADA**: N & L FERNANDES AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 72.262.173/0001-99: **AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** R$ 60.751,08 (SESSENTA MIL, SETENCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS, OITO CENTAVOS), **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sr FRANCISCO CARLOS FARIAS, **ASSINA PELA CONTRATADA:** DANIEL JUNIOR BRAZ PIMENTEL. **DATA DE ASSINATURA**: 25/08/2022, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6E0621F7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.06. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, a Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **4,72% (**Quatro Vírgula Setenta e Dois Por Cento) passando de **R$ 6,99** (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), para **R$ 7,32** (Sete Reais e Trinta e Dois Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 24** de Maio de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:AC72CC53

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.15. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **4,41%** (Quatro Vírgula Quarenta e Um por Cento) passando de **R$ 6,80** (Seis Reais e Oitenta Centavos), para **R$ 7,10** (Sete Reais e Dez Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 11** de Maio de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6117E8B8

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.07. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, a Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de 4,72% (Quatro Vírgula Setenta e Dois Por Cento) passando de R$ 6,99 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), para R$ 7,32 (Sete Reais e Trinta e Dois Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 24 d**e Maio de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8754945A

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.16. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **4,41%** (Quatro Vírgula Quarenta e Um por Cento) passando de **R$ 6,80** (Seis Reais e Oitenta Centavos), para **R$ 7,10** (Sete Reais e Dez Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 11 d**e Maio de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4CFC583A

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12.001/2022

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12.001/2022
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ –SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA - Secretaria de Pesca em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12.001/2022** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** A partir do dia 01 de Setembro de 2022, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou** no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE, 31 de Agosto de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5EBE1EA4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.17.01. REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº **04.001/2022-CR**. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, APTA AO ATENDIMENTO DAS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, FRENTE A DEMANDA DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANABUIÚ-CE**. **CONTRATANTE:** VALOR DO CONTRATO: SECRETARIA DE SAÚDE, REPRESENTADADA POR WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **CONTRATADO:** LPM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 33.598.476/0001-25. **VALOR DO CONTRATO: R$ 141.451,00 (Cento e Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um reais).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE AGOSTO DE 2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5523887F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.11. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de 4,72% (Quatro Vírgula Setenta e Dois Por Cento) passando de R$ 6,99 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), para R$ 7,32 (Sete Reais e Trinta e Dois Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 24** de Maio de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CA2310BF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.21. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **4,41%** (Quatro Vírgula Quarenta e Um por Cento) passando de **R$ 6,80** (Seis Reais e Oitenta Centavos), para **R$ 7,10** (Sete Reais e Dez Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 11** de Maio de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1E1FFEF6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.09. O Município de Banabuiú, através do SERVIÇO

AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **4,72% (**Quatro Vírgula Setenta e Dois Por Cento) passando de **R$ 6,99** (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), para **R$ 7,32** (Sete Reais e Trinta e Dois Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** NATALIA LOPES DE OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 24** de Maio de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4B52F5EC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.19. O Município de Banabuiú, através do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **4,41%** (Quatro Vírgula Quarenta e Um por Cento) passando de **R$ 6,80** (Seis Reais e Oitenta Centavos), para **R$ 7,10** (Sete Reais e Dez Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** NATALIA LOPES DE OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 11** de Maio de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2DBABF94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 30.08.06/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.28.1 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 30.08.06/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.28.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral Municipal de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 362,60 (trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro e Antonio Robson Fernandes Candido. 31 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:6888EAF1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 30.08.14/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.28.1 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 30.08.14/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.28.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral Municipal de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 51,80 (cinquenta e um reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro e José Iresvan Araújo. 31 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:37F26606

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31.08.001/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto n° 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria de Saúde na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; e demais Secretarias Municipais no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, todos nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CARGO	**NOME**
MOTORISTA CATEGORIA AB	ALAN DA COSTA ARAÚJO
MOTORISTA CATEGORIA AB	FRANCIJÂNIO VIEIRA SANTANA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 31 de agosto de 2022

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:3E6802D6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31.08.002/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto n° 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de

servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria de Saúde na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; e demais Secretarias Municipais no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, todos nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	
CARGO	**NOME**
EDUCADOR(A) SOCIAL	JESSICA DA SILVA CAVALCANTE ROCHA
EDUCADOR(A) SOCIAL	JOÃO PEDRO SANTANA GARCIA
MOTORISTA CATEGORIA D	CÍCERO LENOS FERREIRA CAVALCANTE

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 31 de agosto de 2022

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:377DF3C7

SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO N° 30.08.05/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.28.1 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 30.08.05/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.28.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e a empresa R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.016,23 (um mil dezesseis reais vinte e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Moacir de Barros Sousa e Antonio Robson Fernandes Candido. 31 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0148325A

SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO N° 30.08.13/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.28.1 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 30.08.13/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.28.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 444,90 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Moacir de Barros Sousa e José Iresvan Araújo. 31 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:6626B2DB

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N° 30.08.07/2022 . PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.28.1 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 30.08.07/2022 . Pregão Eletrônico Nº 2022.07.28.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.379,95 (um mil trezentos e setenta e nove reais noventa e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Isaac de Luna Ribeiro e Antonio Robson Fernandes Candido. 31 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0EA18B39

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N° 30.08.15/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.28.1 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 30.08.15/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.28.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.158,90 (um mil cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Isaac de Luna Ribeiro e José Iresvan Araújo. 31 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:EF9E4715

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 30.08.02/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.28.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.478,73 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francisco Wellton Vieira e Antonio Robson Fernandes Candido. 31 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9216DF6A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 30.08.10/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.28.1 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 30.08.10/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.28.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 18.180,90 (dezoito mil cento e oitenta reais e noventa centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francisco Wellton Vieira e José Iresvan Araújo. 31 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:33F793BE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO N° 30.08.08/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.28.1 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 30.08.08/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.28.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a empresa R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 410,21 (quatrocentos e dez mil vinte e um centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Matheus Bezerra Cruz e Antonio Robson Fernandes Candido. 31 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E21526DE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO N° 30.08.16/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.28.1 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 30.08.16/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.28.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 160,38 (cento e sessenta reais trinta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Matheus Bezerra Cruz e José Iresvan Araújo. 31 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:783E61E6

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO N° 30.08.03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.28.1 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 30.08.03/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.28.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria de Governo e a empresa R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.114,53 (um mil cento e quatorze reais e cinquenta e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Antonio Robson Fernandes Candido. 31 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:DE62A471

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO N° 30.08.11/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.28.1 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 30.08.11/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.28.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria de Governo e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 623,50 (seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e José Iresvan Araújo. 31 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:958C5014

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 29.08.02/2022, referente à Processo Administrativo nº 2022.08.25.02 (Ata de Registro de Preços n° 03452/2022 (Processo nº 08202760/2021), originária do Pregão Eletrônico nº 20210022-SOP, celebrada entre a Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP). **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE. **Valor Total:** R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo admitido o pagamento máximo no valor total de R$ 1.025.000,00 (um milhão, vinte e cinco mil reais), conforme desconto de 48,75% registrado na Ata de Registro de Preços N°. 03452/2022. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Arôdo de Castro Macêdo e Flávio Narcelio Campelo Viana.

Barbalha/CE, 29 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:65240F42

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 30.08.09/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.28.1 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 30.08.09/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.28.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.788,04 (três mil setecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários:

Arodo de Castro Macêdo e Antonio Robson Fernandes Candido. 31 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:EA1D0C49

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 30.08.17/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.28.1 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 30.08.17/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.28.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.087,28 (dois mil oitenta e sete reais e vinte e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Arodo de Castro Macêdo e José Iresvan Araújo. 31 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:2E5FD8F5

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.19.1

Aviso de Julgamento Final Tomada de Preços nº 2022.05.19.1 - A CPL da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente a fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.05.19.1, sendo a seguinte: Empresa vencedora **MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R$ 545.063,01 (quinhentos e quarenta e cinco mil sessenta e três reais e um centavo). Empresas com propostas desclassificadas: **PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, GPM-PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, A & P EDIFICACOES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA e J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME,** por descumprirem o item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 29 de agosto de 2022.

MOISES SOUZA DOMINGOS –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:6190AAAE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de Termo de Rescisão Unilateral do **Contrato nº 22.04.05/2022**. Partes: o Município de Barbalha, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa Nature Max Indústria e Comércio de Produtos Naturais e Cosméticos EIRELI. Objeto: Aquisição de material de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias do Município. Valor Total do Contrato: R$ 2.343,11 (dois mil trezentos e quarenta e três reais e onze centavos). Fundamentação: Art. 87 da Lei nº 8.66681993 Signatários: Aquiles Soares Sampaio.

Data de Assinatura do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato: 22 de agosto de 2022.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:47CF7A2F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29.08.01/2022, REFERENTE À PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.08.25.01

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 29.08.01/2022, referente à Processo Administrativo nº 2022.08.25.01 (Ata de Registro de Preços n° 03452/2022 (Processo nº 08202760/2021), originária do Pregão Eletrônico nº 20210022-SOP, celebrada entre a Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP). **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. **Valor Total:** R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo admitido o pagamento máximo no valor total de R$ 1.025.000,00 (um milhão, vinte e cinco mil reais), conforme desconto de 48,75% registrado na Ata de Registro de Preços N°. 03452/2022. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Sheyla Martins Alves Francelino e Flávio Narcelio Campelo Viana.

Barbalha/CE, 29 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:839B30D3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 29.08.01/2022, referente à Processo Administrativo nº 2022.08.25.01 (Ata de Registro de Preços n° 03452/2022 (Processo nº 08202760/2021), originária do Pregão Eletrônico nº 20210022-SOP, celebrada entre a Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP). **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. **Valor Total:** R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo admitido o pagamento máximo no valor total de R$ 1.025.000,00 (um milhão, vinte e cinco mil reais), conforme desconto de 48,75% registrado na Ata de Registro de Preços N°. 03452/2022. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Sheyla Martins Alves Francelino e Flávio Narcelio Campelo Viana.

Barbalha/CE, 29 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B1A57721

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.08.31.1.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Concorrência Pública n° 2022.08.31.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Concorrência Pública, tombada sob n° 2022.08.31.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, triagem destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos do Município de Barbalha/CE, em aterro sanitário licenciado, incluindo o controle e monitoramento ambiental do equipamento e tratamento de efluentes, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 03 de outubro de 2022, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 31 de agosto de 2022,

MOISES SOUZA DOMINGOS –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D988BB0F

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 30.08.04/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.28.1 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 30.08.04/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.28.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.922,70 (um mil novecentos e vinte e dois reais e setenta). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: José Alex Saraiva de Sá Barreto e Antonio Robson Fernandes Candido. 31 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:ED0C8C8E

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 30.08.12/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.28.1 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 30.08.12/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.07.28.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 17.540,80 (dezessete mil quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: José Alex Saraiva de Sá Barreto e José Iresvan Araújo. 31 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:86D92248

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.1.2. Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE e Maria Verônica da Silva. Objeto: Locação de bem imóvel, situado à Rua Conjunto Antônio Costa Sampaio, S/N, Cirolândia, Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de Maria Verônica da Silva em virtude das fortes chuvas ocorridas em 12 e 13 de Abril de 2022, nos termos do decreto nº 24 de 14 de abril de 2022. Valor Total: R$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos cinquenta reais). Signatários: Antônio Neto dos Santos e Francisco Sandoval Barreto de Alencar.

Barbalha/CE, 03 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:70A9446C

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2022.06.1.4 a seguir: **Objeto:** Locação de bem imóvel, situado à Rua Antônio Duarte, 312, Alto da Alegria, Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de Jailma do Nascimento Silva em virtude das fortes chuvas ocorridas em 12 e 13 de Abril de 2022, nos termos do decreto nº 24 de 14. **Favorecida:** Maria Neuza Souza Feitosa. Valor Global**:** R$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha, CE, 03 de junho de 2022.

JOÃO PAULO BESERRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C0B8EBBC

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2022.06.1.6 a seguir: **Objeto:** Locação de bem imóvel, situado à Av. da Liberdade, nº 22, Cirolândia, Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de **Rosangela Maria Gomes** em virtude das fortes chuvas ocorridas em 12 e 13 de Abril de 2022, nos termos do decreto nº 24 de 14. **Favorecida:** Sra**.** Maria Dolores de Sá Barreto Sampaio. Valor Global**:** R$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha, CE, 03 de junho de 2022.

JOÃO PAULO BESERRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:33408CAD

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2022.06.1.7 a seguir: **Objeto:** Locação de bem imóvel, situado à Rua T-18, nº 42, Bela Vista, Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de **Andréia Tacila Cardoso Bezerra** em virtude das fortes chuvas ocorridas em 12 e 13 de Abril de 2022, nos termos do decreto nº 24 de 14. **Favorecida:** Sr. Rivelino Cardoso Xavier Teles. Valor Global**:** R$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha, CE, 03 de junho de 2022.

JOÃO PAULO BESERRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D6083596

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2022.06.1.8 a seguir: **Objeto:** Locação de bem imóvel, situado à Rua Projetada, S/N, Bairro Cirorândia, Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de **Denise Freitas Felix** em virtude das fortes chuvas ocorridas em 12 e 13 de Abril de 2022, nos termos do decreto nº 24 de 14. **Favorecida:** Sra. Rivania Saraiva do Amaral. Valor Global**:** R$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha, CE, 03 de junho de 2022.

JOÃO PAULO BESERRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E3B38FAD

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2022.06.1.9 a seguir: **Objeto:** Locação de bem imóvel, situado à Rua Cinobilina Callou, nº 409, Bairro Cirorândia, Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de **Daniele Cristina dos Reis** em virtude das fortes chuvas ocorridas em 12 e 13 de Abril de 2022, nos termos do decreto nº 24 de 14. **Favorecida:** Sra. Jailma Cesário Santos. Valor Global**:** R$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha, CE, 03 de junho de 2022.

JOÃO PAULO BESERRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:3DEC380B

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2022.06.1.10 a seguir: **Objeto:** Locação de bem imóvel, situado à Rua P-25, nº 411, Conjunto Morada Cisney, Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de **Marília dos Santos Silva** em virtude das fortes chuvas ocorridas em 12 e 13 de Abril de 2022, nos termos do decreto nº 24 de 14. **Favorecida:** Sr. Nicássio Monteiro da Silva. Valor Global**:** R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha, CE, 03 de junho de 2022.

JOÃO PAULO BESERRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:BAEA6716

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2022.06.1.11 a seguir: **Objeto:** Locação de bem imóvel, situado à Rua José Antônio da Costa, nº 117, Bairro: Alto da Alegria, Barbalha - CE. , destinado ao aluguel social de **Nivia Maria da Silva** em virtude

das fortes chuvas ocorridas em 12 e 13 de Abril de 2022, nos termos do decreto nº 24 de 14. **Favorecida:** Sra. Maria Merces dos Santos Reinaldo. Valor Global**:** R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha, CE, 03 de junho de 2022.

JOÃO PAULO BESERRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7438DBE8

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2022.06.1.5 a seguir: **Objeto:** Locação de bem imóvel, situado à Rua L-09, nº 67, Cirolândia, Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de Maria das Dores de França em virtude das fortes chuvas ocorridas em 12 e 13 de Abril de 2022, nos termos do decreto nº 24 de 14. **Favorecido:** Sr**.** Willis de Amorim Macêdo. Valor Global**:** R$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha, CE, 03 de junho de 2022.

JOÃO PAULO BESERRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D7442D2B

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2022.06.1.3 a seguir: **Objeto:** para Locação de bem imóvel, situado à Rua Antônio Manoel de Queiroz, 512, Casa A, Alto da Alegria, Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de Daiane Pereira da Silva Figueiredo em virtude das fortes chuvas ocorridas em 12 e 13 de Abril de 2022, nos termos do decreto nº 24 de 14. **Favorecido(a):** Maria Santos de Matos. Valor Global**:** R$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha, CE, 03 de junho de 2022.

JOÃO PAULO BESERRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C33A9E4A

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2022.06.1.11 a seguir: **Objeto:** Locação de bem imóvel, situado à Rua José Antônio da Costa, nº 117, Bairro: Alto da Alegria, Barbalha - CE. , destinado ao aluguel social de **Nivia Maria da Silva**. **Favorecida:** Sra. Maria Merces dos Santos Reinaldo. Valor Global**:** R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha, CE, 03 de junho de 2022.

JOÃO PAULO BESERRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B49AC20A

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2022.06.1.12 a seguir: **Objeto:** Locação de bem imóvel, situado à Rua Divino Salvador, nº 120, Bairro do Rosário, Barbalha - CE. , destinado ao aluguel social de **Maria Aparecida da Silva**. **Favorecida:** Sra. Antonina de Luna Ribeiro. Valor Global**:** R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha, CE, 03 de junho de 2022.

JOÃO PAULO BESERRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:97CC4C54

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2022.06.1.1 a seguir: **Objeto:** Locação de bem imóvel, situado à Rua Cinobilina Calllou, nº 55, Bairro Cirolândia, Barbalha - CE. , destinado ao aluguel social de **Rita Lindinelme Queiros**.

Favorecida: Sra. Maria Zilma da Silva. Valor Global**:** R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha, CE, 03 de junho de 2022.

JOÃO PAULO BESERRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:792D12BB

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.11.2.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.08.11.2. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.08.11.2, sendo o seguinte: A empresa CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, com a melhor oferta para o lote único, resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Barbalha/CE, 30 de agosto de 2022.

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:82A0B83F

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2022.06.1.2, a seguir: **Objeto:** Locação de bem imóvel, situado à Rua Conjunto Antônio Costa Sampaio, S/N, Cirolândia, Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de Maria Verônica da Silva em virtude das fortes chuvas ocorridas em 12 e 13 de abril de 2022, nos termos do decreto nº 24 de 14 de abril de 2022. **Favorecido:** Antônio Neto dos Santos. **Assistida**: Maria Varônica da Silva. Valor Global**:** R$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, 01 de junho de 2022.

JOÃO PAULO BESERRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:21997A6B

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.1.4. Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE e Maria Neuza de Souza Feitosa. Objeto: Locação de bem imóvel, situado à Rua Antônio Duarte, 312, Alto da Alegria, Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de Jailma do Nascimento Silva em virtude das fortes chuvas ocorridas em 12 e 13 de Abril de 2022, nos termos do decreto nº 24 de 14 de abril de 2022. Valor Total: R$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos cinquenta reais). Signatários: Maria Neuza Souza Feitosa e Francisco Sandoval Barreto de Alencar.

Barbalha/CE, 03 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5C1EA37C

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.1.6. Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE e Sra. Maria Dolores de Sá Barreto Sampaio. Objeto: Locação de bem imóvel, situado à Av. da Liberdade, nº 22, Cirolândia, Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de Rosangela Maria Gomes em virtude das fortes chuvas ocorridas em 12 e 13 de Abril de 2022, nos termos do decreto nº 24 de 14 de abril de 2022. Valor Total: R$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos cinquenta reais). Signatários: Sra. Maria Dolores de Sá Barreto Sampaio e Francisco Sandoval Barreto de Alencar.

Barbalha/CE, 03 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:3CE3E4C7

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.1.7. Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE e Sr. Rivelino Cardoso Xavier Teles. Objeto: Locação de bem imóvel, situado à Rua T-18, nº 42, Bela Vista, Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de Andréia Tacila Cardoso Bezerra em virtude das fortes chuvas ocorridas em 12 e 13 de Abril de 2022, nos termos do decreto nº 24 de 14 de abril de 2022. Valor Total: R$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos cinquenta reais). Signatários: Sr. Rivelino Cardoso Xavier Teles e Francisco Sandoval Barreto de Alencar.

Barbalha/CE, 03 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E436E432

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.1.8. Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE e Sra. Rivania Saraiva do Amaral. Objeto: Locação de bem imóvel, situado à Rua Projetada, S/N, Bairro Cirorândia, Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de **Denise Freitas Felix** em virtude das fortes chuvas ocorridas em 12 e 13 de Abril de 2022, nos termos do decreto nº 24 de 14 de abril de 2022. Valor Total: R$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos cinquenta reais). Signatários: Sra. Rivania Saraiva do Amaral e Francisco Sandoval Barreto de Alencar.

Barbalha/CE, 03 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:2A7F3482

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22.08.31.0001/2022.

"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "afastamento sem remuneração", nos termos do art. 88, da Lei Nº 225/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos de Campos Sales (CE), pelo período de 2 (dois) anos, ao servidor ROBÉRIO FERREIRA NOBRE, inscrito no CPF nº 802.153.193-20 – Matrícula nº 00504351, lotado na Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Campos Sales (CE).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:22A13618

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22.08.31.0002/2022.

"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "afastamento sem remuneração", nos termos do art. 88, da Lei 225/2005, Estatuto dos Servidores Públicos de Campos Sales (CE), pelo período de 2 (dois) anos, à servidora **Francisca Mairla da Silva**, inscrita no CPF nº 046.923.403-20 – Matrícula nº 01205501, lotada na Secretaria de Assistência Social e Trabalho, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Campos Sales (CE).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:74021397

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22.08.31.0003/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES,ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. Erica de Franca Araujo, portadora do CPF nº. 872.515.233-53 e RG nº 94002146434 SSPDS/CE, para o cargo comissionado de COORDENADOR DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR–DSE-1, junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de (2022) dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:D24E6997

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Sra. Maria Gonçalves de Oliveira, Secretária Municipal de Políticas para a Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 168 da Lei 225/2001, combinado com o art. 256 do

Código de Processo Civil, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **LEANDRO POSSIDÔNIO DE BARROS**, CPF 072.654.064-19, para que dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, compareça na sede da Secretaria de Políticas para a Educação, a fim de prestar esclarecimentos acerca da sua ausência no local de trabalho.

Campos Sales / CE, 31 de Agosto de 2022.

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Políticas para a Educação
Portaria Nº 0401.002./2021 – GAB

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:D8A6774A

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 286.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 02/09/2022 À 02/09/2022, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2022 – MODULO III, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 31 DE AGOSTO DE 2022

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

PORTARIA Nº 287.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A WILLIAMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 02/09/2022 À 02/09/2022, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2022 – MODULO III, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 31 DE AGOSTO DE 2022

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

PORTARIA Nº 288.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A JOCELIA ALVES DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 02/09/2022 À 02/09/2022, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2022 – MODULO III, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 31 DE AGOSTO DE 2022

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

PORTARIA Nº 289.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A CICERA RAQUEL DE CARVALHO VELOSO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 02/09/2022 À 02/09/2022, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2022 – MODULO III, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 31 DE AGOSTO DE 2022

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

PORTARIA Nº 290.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A ANA CLAUDIA DOS SANTOS COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 02/09/2022 À 02/09/2022, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2022 – MODULO III, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 31 DE AGOSTO DE 2022

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

PORTARIA Nº 291.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A VANEIDE AMARAL RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 02/09/2022 À 02/09/2022, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2022 – MODULO III, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 31 DE AGOSTO DE 2022

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

PORTARIA Nº 292.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A FRANCISCO RONIGLEIDSON DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 02/09/2022 À 02/09/2022, TRANSPORTAR OS SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2022 – MODULO III, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 31 DE AGOSTO DE 2022

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

PORTARIA Nº 293.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A ALEX ALENCAR, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 02/09/2022 À 02/09/2022, TRANSPORTAR OS SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2022 – MODULO III, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 31 DE AGOSTO DE 2022

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

PORTARIA Nº 294.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A WILLIAMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 05/09/2022 À 05/09/2022, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2022 – MODULO III, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 31 DE AGOSTO DE 2022

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

PORTARIA Nº 295.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A RITA DE CASSIA DE ANDRADE BRITO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 05/09/2022 À 05/09/2022, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2022 – MODULO III, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 31 DE AGOSTO DE 2022

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

PORTARIA Nº 296.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A ANA MAARIA GOMES DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 05/09/2022 À 05/09/2022, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2022 – MODULO III, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 31 DE AGOSTO DE 2022

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

PORTARIA Nº 297.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA DE ANDRADE, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 06/09/2022 À 06/09/2022, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2022 – MODULO III, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 31 DE AGOSTO DE 2022

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

PORTARIA Nº 298.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A NARA RUBIA DE AQUINO CORREIA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 06/09/2022 À 06/09/2022, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2022 – MODULO III, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 31 DE AGOSTO DE 2022

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

PORTARIA Nº 299.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A FABIO SANTOS DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 06/09/2022 À 06/09/2022, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2022 – MODULO III, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 31 DE AGOSTO DE 2022

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

PORTARIA Nº 300.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A JOSE ALVES PEREIRA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 06/09/2022 À 06/09/2022, PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2022 – MODULO III, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 31 DE AGOSTO DE 2022

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:398BC2D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021/PE/SRP.03

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 005/2021/PE/SRP.03, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021/PE/SRP, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do município de Catunda/CE. CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto. CONTRATADO(A): A R RIBEIRO ARAGÃO – ME. VALOR REPACTUADO: Os valores unitários dos itens que passaram pelo reequilíbrio econômico-financeiro passarão a ser conforme disposto na tabela constante do referido Aditivo. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula 6.2 e 14.1 do contrato e o art. 65, inciso II, letra

"d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: Rondinele Rodrigues de Oliveira. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Antônio Renato Ribeiro Aragão.

Catunda-CE, 20 de janeiro de 2022.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7EFF52F1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021/PE/SRP.04

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 005/2021/PE/SRP.04, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021/PE/SRP, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do município de Catunda/CE. CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto. CONTRATADO(A): T SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA – EPP. VALOR REPACTUADO: Os valores unitários dos itens que passaram pelo reequilíbrio econômico-financeiro passarão a ser conforme disposto na tabela constante do referido Aditivo. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula 6.2 e 14.1 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: Rondinele Rodrigues de Oliveira. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Thiago Soares Rodrigues.

Catunda-CE, 20 de janeiro de 2022.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5C09F6DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0408012/2022, de 04 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR (a) Sr(a). **ANA CAROLINE CAMELO SOUSA,** inscrito(a) no **CPF 062.803.643-48,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:6BC227D6

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1508013/2022, de 15 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR d(a) Sr(a). **ISABEL RAMOS FONTES,** inscrito(a) no **CPF 028.894.833-14,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 15 DE AGOSTO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:E8940486

GABINETE
EXONERA SERVIDOR EFETIVO, A PEDIDO.

PORTARIA Nº 1008001/2022, de 10 de agosto de 2022

EXONERA SERVIDOR EFETIVO, A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a Sra. **MARIA WANESSA MORAES PINHEIRO HOOGKAMER**, **CPF 631.426.353-00**, do cargo efetivo de ENFERMEIRA, matrícula N° 1102761 a pedido da própria servidora, com fundamento no art. 34 da Lei Federal Nº 8.112/90.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:E65AD94A

GABINETE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

A Sra. ANTONIA EDNA ALVES SOARES torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC - para agricultura - fruticultura - projeto de irrigação sem uso de agrotóxico - limão irrigado, no Sítio Vazante, Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:4C1BFE23

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO COMDEMA N° 01 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a regulamentação do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA, na Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente – COAMA, no Município de Croata-CE.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 413, de 30 de novembro de 2015, regulamentado conforme a Lei no 232/2006 de 29 de dezembro de 2006, alterada pela Lei no 528/2021 de 14 de setembro de 2021 e ainda de acordo com a Lei n° 529/2021 de 27 de setembro de 2021, visando a execução da Política Estadual de Controle Ambiental do Ceará, bem como dar cumprimento às normas estaduais e federais de proteção, controle e utilização racional dos recursos ambientais e fiscalizar a sua execução.
Considerando que a licença permite o exercício de uma atividade, desde que essa mesma atividade funcione dentro dos limites e respeite uma série de critérios ambientais que demandam atenção constante ao longo da vigência da licença;
Considerando a necessidade de se efetuar o monitoramento e o acompanhamento periódico das interferências ambientais de uma atividade em todas as etapas e modalidades de licenciamento, procedendo-se à verificação do cumprimento das restrições estabelecidas, conforme determinado no art. 9º, da Lei Completar nº 140/2011;
Considerando a intenção de desenvolver uma cultura ambiental dentro da empresa através do registro dos resultados, estabelecimento de indicadores e a conformidade ambiental, objetivando com isso facilitar o processo de revalidação da licença;
Considerando que o empreendimento deve atender a padrões de qualidade dos efluentes líquidos e gasosos, ruídos (ambiental), resíduos sólidos gerados, degradação vegetal ou do solo, cujos resultados devem ser acompanhados por órgão ambiental, haja vista tal controle ser fundamental para renovação da licença ambiental;
Considerando que o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA é um dos instrumentos hábeis a permitir o acompanhamento do desempenho ambiental das atividades, devendo-se observar as diretrizes gerais estabelecidas na Resolução nº 10, de 11 de junho de 2015, do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA;
Considerando os avanços nas tecnologias de informação e comunicação, bem como a necessidade de incorporá-los na apresentação do RAMA com vistas a obter maior celeridade e eficiência,
Resolve:
Art. 1º Estabelecer regras e procedimentos para realização e apresentação do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA, bem como definir as atividades sujeitas a este último no âmbito desta Autarquia, respeitadas as normas legais e regulamentares vigentes.
CAPÍTULO I - DAS DEFINIÇÕES
Art. 2º O Relatório de Acompanhamento e Monitoramento - RAMA é o documento elaborado sob responsabilidade do empreendedor, conforme escopo definido no Anexo Único desta Resolução, contemplando os resultados anuais dos planos e programas de gestão ambiental das atividades, obras ou empreendimentos potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos ambientais, constantes do cronograma aprovado, submetidos ao licenciamento ambiental pelas Resoluções do COEMA.
CAPÍTULO II - DO PROCEDIMENTO
Art. 3º No procedimento de que trata esta a Administração obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.
Art. 4º O formulário relativo ao RAMA encontra-se disponível na Coordenadoria do Meio Ambiente Agronegócio – COAMA, localizada na Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, cujo preenchimento deve ser anual, a partir da data de emissão da licença ambiental que o condicionou.
Art. 5º O empreendedor deverá acompanhar todo o procedimento de elaboração e disponibilização do seu RAMA, caso o mesmo seja elaborado por consultor ou consultoria.
Parágrafo único. A obrigatoriedade de acompanhamento sobre a qual fala o caput deste artigo se refere também ao dever de o empreendedor fornecer todas as informações e documentos que forem solicitados.
Art. 6º No ato de entrega do formulário do RAMA de que trata o art. 4º, será gerado Documento de Arrecadação Municipal (DAM), correspondente ao percentual de 50%
(cinquenta por cento) do valor atualizado da licença ambiental que o condicionou.
§ 1º Na hipótese de não haver instalação, permanece a obrigação de apresentar o RAMA e não haverá cobrança dos custos de análise.
§ 2º Na hipótese de não haver operação, permanece a obrigação de apresentar o RAMA e o valor do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) reduzirá pela metade, portanto, corresponderá à proporção de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado da licença ambiental que o condicionou.
§ 3° Ficarão isentos da cobrança dos custos de análise do RAMA, exclusivamente a classe de Agricultores que possuírem Documento de Aptidão ao PRONAF – DAP e respectivo Extrato de DAP, válidos ou novo Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF.
Art. 7º O número de protocolo de entrega do RAMA somente será disponibilizado após a comprovação do pagamento do DAM, quando exigível.
Parágrafo único. Caso o empreendedor necessite de declaração que ateste o regular processamento do seu RAMA, o mesmo deverá apresentar requerimento próprio.
Art. 8º A veracidade das informações prestadas no RAMA é de total responsabilidade do empreendedor, bem como, o envio do formulário à SEMA|COAMA.
Art. 9º A análise do RAMA será feita por técnico da SEMA|COAMA, que emitirá manifestação técnica sobre as informações prestadas no referido formulário.
Parágrafo único. Caso haja necessidade de o técnico verificar a veracidade das informações prestadas no formulário, poderá realizar inspeção técnica na área do empreendimento.
Art. 10. A emissão de uma nova licença ambiental fica condicionada ao envio do(s) formulário(s) do RAMA no prazo estipulado, ao pagamento dos custos de análise, bem como ao deferimento pela SEMA|COAMA do(s) RAMA(s) do respectivo empreendimento.
CAPÍTULO III - DA PERIODICIDADE
Art. 11. O período de abrangência do RAMA será de 1 (um) ano, a contar da data de expedição da primeira licença ambiental que o condicionou.
§ 1º A prorrogação automática do licenciamento, prevista no § 1º do art. 8º da Resolução COEMA nº 10, de 11 de junho de 2015, não altera o período previsto no caput do artigo 11, permanecendo a obrigação de apresentar anualmente o RAMA independente da data em que for expedida a renovação ou a nova licença requerida.
§ 2º O RAMA deverá ser enviado à COAMA em até 30 (trinta) dias corridos após o término do período de abrangência.
CAPÍTULO IV - DAS ATIVIDADES SUJEITAS AO RAMA
Art. 12. O RAMA é exigido de todo e qualquer empreendimento/atividade utilizadora de recursos ambientais, considerada efetiva ou potencialmente poluidora ou daquela que, sob qualquer forma, possa causar degradação ambiental, devidamente licenciado pela SEMA|COAMA.
Art. 13. Estão desobrigadas de enviar o RAMA à SEMA|COAMA os seguintes empreendimentos/atividades:
I - que possuam licença/autorização ambiental com validade de até 1 (um) ano;
II - com Licença Prévia vigente;
III - de operação de linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica;
IV - encerrados após a solicitação formal de cancelamento de licença;

V - um ano após a comunicação de suspensão da operação da atividade.
Parágrafo único. Está igualmente dispensado o envio do RAMA no ano de renovação de licença ambiental ou de requerimento de nova licença, desde que obedecido o prazo previsto no art. 8º , caput, da Resolução COEMA nº 10 , de 11 de junho de 2015.
CAPÍTULO V - DAS IRREGULARIDADES E DAS SANÇÕES
Art. 14. O formulário do RAMA será considerado irregular quanto ao conteúdo se:
I - contiver informação falsa ou enganosa;
II - deixar de apresentar informações solicitadas pela SEMA|COAMA, ou apresentá-las de forma equivocada;
III - estiver em desconformidade com a atividade exercida ou sua localização;
IV - for entregue fora do prazo estipulado no art. 11 desta Resolução;
Art. 15. A elaboração do RAMA contendo informação falsa, incompleta ou enganosa, nos termos do art. 14 desta Resolução, implicará em:
I - responsabilidade administrativa, civil e penal do empreendedor;
II - corresponsabilidade administrativa, civil e penal do consultor ou consultoria ambiental, quando houver sua participação na elaboração do RAMA.
Art. 16. Caso o técnico da SEMA|COAMA, ao analisar o RAMA, verifique a ocorrência das irregularidades relacionadas no artigo anterior, deverá, obrigatoriamente, adotar as seguintes medidas:
I - no caso das irregularidades apontadas no inciso I do art. 14, enviar comunicação interna (CI) ao setor de fiscalização solicitando apuração das infrações ambientais;
II - no caso das irregularidades apontadas nos incisos II e III do art. 14, oficiar o interessado, acompanhado da manifestação técnica, descrevendo a(s) inadequação(ões) detectada(s), estipulando um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do ofício, para apresentação das correções sob pena de suspensão da licença;
III - em caso de descumprimento do prazo estipulado no ofício e/ou às solicitações descritas na manifestação técnica, deverá ser enviada comunicação interna (CI) ao setor de fiscalização para autuação do interessado.
Art. 17. Caso o RAMA não seja enviado no prazo estipulado no art. 11, o empreendedor terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar a justificativa comprovada do atraso.
Parágrafo único. Não sendo aceita a justificativa apresentada, a licença será suspensa por um período de até trinta dias e, após decorrido esse prazo, caso o interessado não regularize sua situação, a licença será cassada.
Art. 18. Em sendo constatado que o RAMA foi apresentado fora do prazo estipulado nesta Resolução, será enviada a comunicação ao setor de fiscalização para adoção das providências cabíveis.
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 20. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Croatá, 24 de agosto de 2022.
Francisco Rogéssio Alves Ribeiro – Presidente do COMDEMA
ANEXO ÚNICO -
O Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA tem por objetivo o monitoramento das ações/atividades de obras ou empreendimentos potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos ambientais, durante o ano de vigência da última Licença.
O preenchimento do RAMA deverá contemplar informações do último ano de atividade, conforme questionário disponibilizado na sede da SEMA|COAMA, de acordo com o que se segue:
1. Se houve paralisação/intervenção da atividade nesse período;
2. Se o empreendimento possuiu condicionante de Automonitoramento;
3. Se o empreendimento possuiu a mesma estrutura física, porte, equipamentos e/ou maquinários;
4. Se houve algum impacto ambiental fortuito "naturais e/ou antrópicos";
5. Se o empreendimento fez captação em recursos hídricos;
6. Se o empreendimento realizou extração de recurso mineral;
7. Se o empreendimento utilizou recurso mineral;
8. Se o empreendimento extraiu/beneficiou/produziu matéria-prima florestal;
9. Se o empreendimento utilizou recurso florestal;
10. Se o empreendimento utilizou no processo produtivo Matérias-Primas, Produtos Auxiliares e/ou Insumos e quais;
11. Se o empreendimento gerou efluente líquido;
12. Se houve emissões atmosféricas no empreendimento durante a execução das atividades;
13. Se houve geração de radiações eletromagnéticas durante a execução das atividades;
14. Se houve geração de ruídos acima do permitido durante a execução das atividades;
15. Se houve geração de resíduos sólidos;
16. Informações adicionais;
17. Documentos comprobatórios a serem anexados:
17.1. Comprovantes de paralisação; e
17.2. Registro fotográfico

FRANCISCO ROGESSIO ALVES RIBEIRO
Sec. Meio Ambiente

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:7A01CBE4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL A CATEGORIA DE AGENTE DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI N° 1.558/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL À CATEGORIA DE AGENTE DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica estabelecido como Remuneração Base dos Agentes de Trânsito, vinculados à Secretaria de Transporte, o valor nominal de R$ 1.818,00 (um mil, oitocentos e dezoito reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:AE629820

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO FINAL

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.07.14.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento final do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.07.14.1. **Empresas desclassificadas: ROMA CONSTRUTORA EIRELI., DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA., MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e PABLO E GONÇALVES PINHEIRO EIRELI**, por apresentarem o cronograma físico-financeiro divergente

do constante no Anexo I do Edital Convocatório; **EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. e ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.,** por apresentarem a composição de custos do preço unitário do item Administração da Obra com coeficientes divergentes dos constantes no Anexo I do Edital Convocatório; **CONSTRUTORA PEDROSA LTDA.,** por apresentar a composição de custos de preços unitários dos itens com valores de mão de obra inferiores aos pisos salariais normativos; **TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** por apresentar sua proposta de preços sem constar a assinatura do representante legal ou responsável técnico da empresa e por apresentar a composição da taxa de BDI contendo imposto com percentual divergente no constante no Anexo I do Edital Convocatório; **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI,** por apresentar o cronograma físico-financeiro divergente do constante no Anexo I do Edital Convocatório e por apresentar a composição de custos dos preços unitários dos itens contendo coeficientes da Administração da Obra, materiais e serviços divergentes dos constantes no Anexo I do Edital Convocatório; **N 3 CONSTRUTORA EIRELI,** por apresentar o cronograma físico-financeiro divergente do constante no Anexo I do Edital Convocatório e a composição de custos de preços unitários dos itens com valores de mão de obra inferiores aos pisos salariais normativos; **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA.,** por apresentar o cronograma físico-financeiro divergente do constante no Anexo I do Edital Convocatório, a composição de custos de preços unitários dos itens com valores de mão de obra inferiores aos pisos salariais normativos e composição da taxa de BDI contendo impostos com percentual divergente no constante no Anexo I do Edital Convocatório; **AGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI,** por apresentar a composição de custos do preço unitário do item Administração da Obra com coeficientes e valores divergentes dos constantes no Anexo I do Edital Convocatório; **CONSTRUTORA VIPON EIRELI,** por apresentar a composição de custos de preços unitários sem constar todos os itens; **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA. – ME,** por apresentar a composição do preço unitário do item Administração da Obra divergente do constante no Anexo I do Edital Convocatório. **Empresas Classificadas: ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA., H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI,** por apresentarem suas propostas em conformidade com o Edital Convocatório. **Empresa Vencedora: ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 06.043.276/0001-33, com proposta no valor global de **R$ 1.069.192,99 (um milhão sessenta e nove mil cento e noventa e dois reais e noventa e nove centavos)**. **Maiores informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 30 de agosto de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:1707372F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2408.01/2022 – SMTC - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1006.01/2022 – PMF/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2408.01/2022 – SMTC - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 1006.01/2022 – PMF/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA; GERADOR DE ENERGIA; BANHEIROS QUÍMICOS; SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; ATRAÇÕES; APOIO, PRODUÇÃO, FOTOGRAFIA E FILMAGEM; DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO; CONFECÇÃO EPINTURA DE VELAS DE JANGADAS E LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE APOIO E DECORAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA 28º TRADICIONAL REGATA DE JANGADAS DE PONTAL DE MACEIO, DOMUNICIPIO DE FORTIM – CE. **CONTRATADO**:H. F. ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 10.413.776/0001-97; **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Flávio Marcelo Barbosa Pinto – Secretário de Turismo e Cultura.

Fortim/CE, 30 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B2D548CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2408.02/2022 – SMTC - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1006.01/2022 – PMF/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2408.02/2022 – SMTC - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 1006.01/2022 – PMF/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA; GERADOR DE ENERGIA; BANHEIROS QUÍMICOS; SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; ATRAÇÕES; APOIO, PRODUÇÃO, FOTOGRAFIA E FILMAGEM; DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO; PARA PROMOÇÃO DO FESTIVAL GASTRONOMICO INTERNACIONAL DE PONTAL DE MACEIO, DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE. **CONTRATADO**:H. F. ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 10.413.776/0001-97; **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Flávio Marcelo Barbosa Pinto – Secretário de Turismo e Cultura.

Fortim/CE, 30 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:37F4D24E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO N° 1001.04/2022 - SMS – 02° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1901.01/2021/PE/SMS/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO N° 1001.04/2022 - SMS – 02° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1901.01/2021/PE/SMS/SRP**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, PERMANENTES,INSTRUMENTAIS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECECIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.**; CONTRATADO**:NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 26.383.079/0001-70;**PERCENTUAL:** 25% (Vinte e cinco por cento); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93;

Ordenadora de Despesas:
KATIANE GONDIM DA COSTA -
Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 31 de agosto de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:CAB5ED3B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 049/2022 - SME

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **VALESCA ALBUQUERQUE TORRES**, RG 2849816-94, CPF 774.176.153-68, Diretora de Departamento de Planejamento, Programas e Projetos, lotada na Secretaria da Educação Básica do Município, **02(duas) diárias** no **valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, nos dias 01 e 02 de setembro de 2022, vez que participará do **"Curso de Capacitação Técnica Presencial – CECAMPE/ NOROESTE-CE",** na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS/CE, em 30 de agosto de 2022.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:FCDB9109

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 050/2022 - SME

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **ANTONIA CÉLIA XIMENES MELO**, RG 85814085, CPF 537.838.163-08, coordenadora da Educação Especial, lotada na Secretaria da Educação Básica do Município, **02(duas) diárias** no **valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, nos dias 01 e 02 de setembro de 2022, vez que participará do **"Curso de Capacitação Técnica Presencial – CECAMPE/ NOROESTE-CE",** na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS/CE, em 30 de agosto de 2022.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:19AA73B6

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 051/2022 - SME

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **ELIOENE ALVES DE SOUSA**, RG 2003031090180, CPF 043.136.993-33, Diretora Executiva dos conselhos escolares, lotada na Secretaria da Educação Básica do Município, **02(duas) diárias** no **valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, nos dias 01 e 02 de setembro de 2022, vez que participará do **"Curso de Capacitação Técnica Presencial – CECAMPE/ NOROESTE-CE",** na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS/CE, em 30 de agosto de 2022.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:44F4FE4A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 052/2022 - SME

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **GALBER HENRIQUE LIRA MELO** , RG 25049202822, CPF 007.804.093-02, motorista efetivo lotado na Secretaria da Educação Básica do Município, **1/2(meia) diária** no valor total de **R$75,00 (setenta e cinco reais)**, para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 01 de setembro de 2022, vez que conduzirá servidores da SME para participarem do **"Curso de Capacitação Técnica Presencial – CECAMPE/ NOROESTE-CE",** na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS/CE, em 30 de agosto de 2022.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:73F5FE7F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 225/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ LEONEL DA SILVA**, RG 20020310588512, CPF: 026.514.183-40, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
no dia 01 de setembro de 2022, para transportar os pacientes, Elitânia Rodrigues Mesquita para Hospital Jose Martiniano de Alencar, Francisca Mirta Paiva, para CINTIPRAXIS- Medicina Nuclear Imagem Molecular em Fortaleza -CE.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 31 de agosto de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:F7B05079

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº45/2022

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO, Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, no exercício e no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o falecimento do senhor, **Gleiciano Bezerra Martins,** servidor deste Município, ocorrido no dia 30 de agosto de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de três dias no Município de Guaraciaba do Norte, pelo falecimento do Senhor **Gleiciano Bezerra Martins**, servidor Municipal, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede da Administração, assim como em todas as repartições municipais.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, 31 de agosto de 2022.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5BCD4031

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Jose Alves Silva Batista requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (suinocultura – reforma de pocilga)**, localizado no sitio/Distrito Curralinho.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

30 de agosto de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:6D093785

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Maria Cleiciane de Sousa Silva requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (suinocultura – reforma de pocilga)**, localizado no sitio/Distrito Cajueiro.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

30 de agosto de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:3EE5140D

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Regilany Gomes Alves requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (suinocultura – construção de pocilga)**, localizado no sitio/Distrito Lagoa dos Silvanos.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

30 de agosto de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:DBBD1CBA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Osmarina Rodrigues Gonçalves Nascimento requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **projeto de agrícola de sequeiro - sem uso de agrotóxico (cultivo de banana)**, localizado no sitio/Distrito Campestre.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

30 de agosto de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:1310B60A

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Maria da Conceição Silva Sousa requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (suinocultura – reforma de pocilga)**, localizado no sitio/Distrito Canto.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

30 de agosto de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:13932340

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 248/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM, e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA, ESTADO DO CEARÁ**, **Elíria Maria Freitas de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica Municipal de Ibaretama, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado, na estrutura organizacional da Secretaria de Assistência Social e Políticas para Mulher, o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo.
Art. 2º. O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM – tem por finalidade possibilitar a participação popular e propor diretrizes de ações voltadas à promoção dos direitos das mulheres e atuar no controle social de políticas públicas de igualdade de gênero, assim como exercer a orientação normativa e consultiva sobre os direitos das mulheres no Município de Ibaretama.
Art. 3º. O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM – possui as seguintes atribuições:
I – desenvolver estudos, projetos, seminários e congressos, com o objetivo de combater as discriminações e ampliar os direitos da mulher na busca da verdadeira cidadania;
II – promover a política global, visando eliminar as discriminações que atingem a mulher, possibilitando sua integração e promoção como cidadã em todos os aspectos da vida econômica, social, política e cultural;
III – avaliar, propor, discutir e participar da formulação e fiscalização de políticas públicas de promoção e proteção dos direitos das mulheres, observada a legislação em vigor, visando à eliminação de preconceitos, a plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural do Município de Ibaretama;
IV – propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle popular sobre as políticas públicas para a promoção e garantia dos direitos das mulheres, por meio da elaboração do Plano Municipal dos Direitos das Mulheres, programas, projetos e ações, bem como os recursos públicos necessários para tais fins;
V – acompanhar a elaboração e a avaliação da proposta orçamentária do Município, indicando as prioridades, propostas e modificações necessárias à consecução da política formulada, bem como para o

adequado funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres;
VI – acompanhar a concessão de auxílios e subvenções a pessoas jurídicas de direito privado atuantes no atendimento às mulheres;
VII – elaborar e apresentar, anualmente, à Secretaria de Assistência Social e Políticas para Mulher, relatório circunstanciado de todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho no período, dando-lhe ampla divulgação, de forma a prestar contas de suas atividades à sociedade;
VIII – propor aos poderes constituídos modificações nas estruturas dos órgãos diretamente ligados à promoção e proteção dos direitos das mulheres;
IX – oferecer subsídios para a elaboração de legislação atinente aos interesses das mulheres, bem como se manifestar sobre o mérito de iniciativas legislativas que tenham implicações nos direitos das mulheres;
X – incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres;
XI – articular-se com órgãos e entidades públicas e privadas, estaduais, nacionais e internacionais, visando incentivar e aperfeiçoar o relacionamento e intercâmbio sistemático sobre a promoção dos direitos das mulheres;
XII – analisar e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias e reclamações de qualquer pessoa ou entidade por desrespeito aos direitos assegurados às mulheres;
XIII – promover canais de diálogo com a sociedade civil;
XIV – pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre matérias que digam respeito à promoção e à proteção dos direitos das mulheres, que lhe sejam submetidas;
XV – elaborar o Regimento Interno do CMDM e participar da elaboração do Plano Municipal de Políticas Públicas dos Direitos das Mulheres em consonância com as conclusões das Conferências Municipal, Estadual e Nacional, e com os Planos e Programas contemplados no Orçamento Público;
XVI – organizar em conjunto com a Secretaria de Assistência Social e Políticas para Mulher à qual o CMDM esteja vinculado as Conferências Municipais de Políticas Públicas para as Mulheres – CMPM.
Art. 4º. O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM – será composto por integrantes efetivos e suplentes, dos quais 50% (cinquenta por cento) serão representantes do Poder Público e 50% (cinquenta por cento) serão representantes da sociedade civil organizada.
Art. 5º. A representação do Poder Público será composta da seguinte forma:
I - por 05 (cinco) representantes das Secretarias Municipais que tem interface com a política de Atendimento ao Idoso, indicados a seguir:
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Secretaria Municipal de Administração;
Secretaria Municipal de Agricultura.
II – por 05 (cinco) representantes de Entidades e Organizações Sociais; Profissionais da área; Usuários e/ou Entidade representantes de usuários.
Art. 6º A representação da sociedade civil organizada será eleita e composta por 05 (cinco) representantes de Entidades e Organizações Sociais; Profissionais da área; Usuários e/ou Entidade representantes de usuários.
Art. 7º. Serão convidadas a participar das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, com direito a voz, sem direito a voto:
I – Representante do Ministério Público do Estado do Ceará – MPCE;
II – Representante da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – DPGCE.
Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM – poderá convidar para participar de suas reuniões, com direito a voz, sem direito a voto, representantes de entidades ou órgãos públicos ou privados, cuja participação seja considerada importante diante da pauta da reunião e pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.
Art. 8º. A eleição das representantes da sociedade civil organizada para o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM – será realizada em assembleia durante a Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, nos anos em que coincidirem a eleição de ambos, realizadas de acordo com o calendário nacional (de quatro em quatro anos), e nos anos que não houver a coincidência, tal eleição será feita em ação municipal específica (assembleia, plenária, fórum, etc).
§ 1º As entidades só poderão inscrever representação no processo eleitoral se tiverem no mínimo, comprovadamente, dois anos de existência devidamente registrada em cartório e com reconhecido trabalho em prol dos direitos das mulheres.
§ 2º As representantes do movimento de mulheres só poderão se inscrever no processo eleitoral se, comprovadamente, tiverem trabalhos voltados a ações pelos direitos das mulheres e comprovada participação das ações promovidas pelo Município de Carapicuíba, através da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres.
Art. 9º. Caberá ao Poder Público a indicação da composição governamental as representantes efetivas e suplentes, no prazo a ser estabelecido pela Comissão Eleitoral.
Art. 10. O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM – reunir-se-á ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, por convocação de sua presidenta ou a requerimento da maioria das Conselheiras.
Art. 11. O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM – deverá ser elaborado no prazo de 03 meses, a partir da eleição do Conselho.
Art. 12. O mandato das Conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM – será de dois anos, permitida apenas uma única recondução.
Art. 13. O desempenho da função das Conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM – não tem qualquer remuneração ou percepção de gratificação, mas será considerado serviço relevante de interesse público, com seu exercício prioritário, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades próprias do Conselho.
Art. 14. A Secretaria de Assistência Social e Políticas para Mulher prestará todo o apoio técnico, administrativo e de infraestrutura, necessários ao pleno funcionamento de Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.
Art. 15. O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM – deverá ser instalado em local destinado pelo Município, incumbindo à Secretaria Municipal de Governo a adotar providências para tanto.
Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama– CE., em 29 de agosto de 2022.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:3A8B1626

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 045/2022 – GP

01 de Agosto de 2022

GABINETE DA PREFEITA

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, Prefeita do Município de Ibaretama-CE., no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a denúncia formulada pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, relatando irregularidades na execução dos serviços prestados pela EMPRESA MV2 SERVIÇOS LTDA, vencedora do Pregão nº

SRPPE017/2021-DUA, especialmente em relação aos seguintes fatos: desrespeito aos preços máximos da Agência Nacional de Petróleo (ANP) e Ausência de controle de abastecimento;

CONSIDERANDO que os fatos relatados podem constituir irregularidade de natureza grave, com eventual imposição de rescisão contratual e das demais sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Processo Administrativo para apurar a denúncia de prática irregular na execução dos serviços prestados pela empresa MV2 SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.379.128/0001-79, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021.12.29.01 SEC; 2021.12.29.02 SEC; 2021.12.29.03 SESA; 2021.12.29.04 SESA; 2021.12.29.05 SASPM; 2021.12.29.06 SASPM; 2021.12.29.07 SFAP; 2021.12.29.08 GP; 2021.12.29.09 SOSP; 2021.12.29.10 SAMARHDE, que possui como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Sistema de Gerenciamento Informatizado e Integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para a aquisição de combustíveis (gasolina, diesel e outros derivados) e manutenções preventivas e corretivas com fornecimento de e reposição de peças (pneus, baterias, acessórios em geral), para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, pertencentes às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE.

Art. 2º - Fica designada a seguinte Comissão para ordenar, apurar e conduzir os trabalhos:

Presidente: Thiago Henrique Viana de Oliveira.

Membro: Eliane Ricardo da Silva.

Membro: Cláudia Maria Soares dos Santos.

Art. 3º - A Comissão terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo a empresa o direito constitucional do contraditório e ampla defesa.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar relatório final, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, indicando os fatos, fundamentos e conclusão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE., em 01 de Agosto de 2022.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama-CE.

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:55CBCD72

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS CONTRATUAIS DOS CONTRATOS NS°:20220624-01 E 20220624-02. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP003/2002SOSP.

EXTRATOS CONTRATUAIS DOS CONTRATOS**Ns°:20220624-01** e **20220624-02. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP003/2002SOSP**. Objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em locação de caminhões e máquinas pesada para execução e manutenção do atendimento às demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Ibaretama/CE.** Doravante CONTRATADAS: 01-**EF CONTRUCOES E SERVIÇOS EIRELE,** inscrita no CNPJ: **31.994.276/0001-66,** com Valor de: **R$ 467.949,72 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos);** 02- **J V F DUARTE SERVIÇOS,** inscrita no CNPJ: **39.965.225/0001-18,**com Valor de: **R$1.468.479,92 (Hum milhão quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).** Perfazendo o Valor Total dos Contratos de: **R$ 1.936.429,64(Hum milhão novecentos trinta e seis mil, quatrocentos vinte nove reais e sessenta quatro centavos).** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.** Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira–**Ordenador de Despesa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.** Vigência do Contrato: 24/06/2022 à 24/06/2023.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 31de agosto de 2022.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:F1C16A58

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO N°:2022.04.12.01SFAP.PREGÃO PRESENCIAL Nº PP002.2022DUA

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **N°:2022.04.12.01SFAP.PREGÃO PRESENCIAL Nº PP002.2022DUA – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**. Objeto: ***Contratação de empresa para Prestação de Serviços Especializados de Publicações de Matérias Legais e Institucionais, para Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE, conforme Termo de Referência e as Condições do Edital e seus Anexos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento.*** Doravante CONTRATADA:**EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PUBLICIDADE LEGAL LTDA,**inscrita no CNPJ: **07.635.190/0001-62,**como Valor Total do Contrato de:**R$ 96.220,00 (noventa e seis mil duzentos e vinte reais).**CONTRATANTE: **SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.** Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira-**Secretário de Finanças, Administração e Planejamento.** Vigência do Contrato: 12/04/2022 à 12/04/2023.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 31de agosto de 2022.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:5C23BE89

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO N°: 2022.04.12.02SEC. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP002.2022DUA

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **N°: 2022.04.12.02SEC. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP002.2022DUA – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**. Objeto: ***Contratação de empresa para Prestação de Serviços Especializados de Publicações de Matérias Legais e Institucionais, para Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE, conforme Termo de Referência e as Condições do Edital e seus Anexos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento.*** Doravante CONTRATADA: **EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PUBLICIDADE LEGAL LTDA,** inscrita no CNPJ: **07.635.190/0001-62,** como Valor Total do Contrato de: **R$ 48.110,00 (quarenta e oito mil cento e dez reais).** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** Alessio Costa Lima -**Secretário de Educação e Cultura.**Vigência do Contrato: 12/04/2022 à 12/04/2023.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 31 de agosto de 2022.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:268E8D9E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO N°: 2022.04.12.03SESA. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP002.2022DUA

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **N°: 2022.04.12.03SESA. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP002.2022DUA – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**. Objeto: ***Contratação de empresa para Prestação de Serviços Especializados de Publicações de Matérias Legais e Institucionais, para Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE, conforme Termo de Referência e as Condições do Edital e seus Anexos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento*.** Doravante CONTRATADA: **EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PUBLICIDADE LEGAL LTDA,** inscrita no CNPJ: **07.635.190/0001-62,** como Valor Total do Contrato de: **R$ 48.110,00 (quarenta e oito mil cento e dez reais).** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - **Secretário de Saúde.** : Vigência do Contrato: 12/04/2022 à 12/04/2023.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 31 de agosto de 2022.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:E8A81EB6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO N°: 2022.04.12.04SAPM. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP002.2022DUA

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **N°: 2022.04.12.04SAPM. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP002.2022DUA – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**. Objeto: ***Contratação de empresa para Prestação de Serviços Especializados de Publicações de Matérias Legais e Institucionais, para Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE, conforme Termo de Referência e as Condições do Edital e seus Anexos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento*.** Doravante CONTRATADA: **EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PUBLICIDADE LEGAL LTDA,** inscrita no CNPJ: **07.635.190/0001-62,** como Valor Total do Contrato de: **R$ 48.110,00 (quarenta e oito mil cento e dez reais).** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICA PARA A MULHER.** Francisco Marcelo Melo Maciel - **Secretário de Assistência Social e Política Para a Mulher.** Vigência do Contrato: 12/04/2022 à 12/04/2023

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 31 de agosto de 2022.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:D8E122AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal N° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e Lei 10.520 de julho de 2002 e suas alterações posteriores, a Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior, a senhora **MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES**, que vai abaixo assinado, vem através desta **CONVOCAR** a JACKSON AFONSO DE ARAUJO - ME, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 648, bairro Centro, Cidade Iguatu, Ceará, CEP 63.500-119, inscrita no CNPJ sob o nº 46.730.051/0001-70, através de seu proprietário, Jackson Afonso de Araújo, no prazo de 05 (Cinco) dias, contados da data de recebimento da presente convocação, em conformidade com o Edital, para assinatura do Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, Ceará, através da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.08.08.01-PMI-SECES**, cujo objeto é a **aquisição de água mineral sem gás, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência**, tudo parte integrante deste processo.

Iguatu - CE, 31 de agosto de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B2B1D13B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO

(Art. 64 da Lei Federal n° 8.666/93)
Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal N° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Ordenadora de Despesas da, Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, a senhora **Maria Suerda Alves Bandeira**, que vai abaixo assinado, vem através desta **CONVOCAR** a empresa **F YBP COMERCIAL LTDA**, com sede à Rua Humberto Teixeira, S/N, Galpão A, km 05, Sítio Varjota, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ sob o nº **26.970.227/0001-53**, neste ato representado pelo Senhor, Yulle Batista Pinheiro Teixeira, inscrito no CPF sob o n° **071.225.833-76**, no prazo de 05 (Cinco) dias, contados da data de recebimento da presente convocação, para assinatura do Termo de Aditivo celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, Ceará, através da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade **REGISTRO DE PREÇOS nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.05.07.02-PMI-SAS**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DOS DIVERSOS PROGRAMAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE**, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do Município de Iguatu/CE, tudo parte integrante deste processo. 31 de agosto de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:15846CA2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 2022.08.15.01

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **L.M. DE LIMA PEREIRA-ME, com sede na Avenida Sabino Antunes da Silva, nº 02, Bairro Cohabs, Cep: 63.504-550, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.787.388/0001-36, neste ato, representado pela Sr. José Erivaldo Pereira, Procurador, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº. 307.710.053-34**, daqui por diante denominado de CONTRATADA,

de acordo com o **PROCESSO DE ADESÃO Nº. 2022.08.03.01-PMI-SAS**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: 2.1. Adesão à Ata De Registro De Preços N° 2021.12.21.06 - PMI-DIVERSAS, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO N° 2021.11.09.01 -PMI-DIVERSAS, - PREGÃO PRESENCIAL, registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para veículos de passeio, motos e tratores, destinado a atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria De Assistência Social, Direitos Humanos E Cidadania Do Município de Iguatu-CE.
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 15 de agosto de 2023.
Data de Assinatura: 15 de agosto de 2022
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob as rubricas nº.
2601.08.122.0058.2.129,
2601.08.243.0045.2.130,
2604.08.244.0042.2.175,
2601.04.244.0040.2.226,
2602.08.244.0041.2.153,
2602.08.243.0044.2.135,
2602.08.244.0042.2.156,
2602.08.244.0042.2.155,
2602.08.243.0045.2.139,
2602.08.243.0044.2.137,
2602.08.244.0040.2.144,
2602.08.244.0040.2.141 e Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMI, consignado no orçamento municipal do exercício financeiro de 2022. **Signatário:** Maria Suerda Alves Bandeira – Ordenadora de Despesas, Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

Iguatu – CE, 15 de agosto de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F3056281

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº. 474/2022 – SEGAB

IGUATU, CE. 30 DE AGOSTO DE 2022.

Ao Ilmo. Senhor
Francisco Marcelo Soares Lima
Banco do Brasil – Agência Iguatu – 0122-8

ASSUNTO: Delegar Poderes Conta Corrente Pessoa Jurídica – Governo – Tipo Conjunta.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, in fine assinado, para fins de atualização do nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, indica os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação da conta corrente, referente ao Convênio 880911/2018 – Reforma e Ampliação do Mercado Público, do Mercador do Peixe, da Galeria de Artesanato e do Abrigo de Culinária Regional, no Municipio de Iguatu/CE, a ser mantida nesta instituição financeira, cadastrada no CNPJ: 07.810.468/0001-90, Agência 0122-8, Conta Corrente Nº 59.849-6, pertencentes à Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA:

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

NOME: Antonio Rusvel Possidonio de Lacerda CPF Nº 141.635.943-53
Cargo: Secretario Adjunto de Infraestrutura (Ordenador de Despesas)
NOME: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro.

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:4A467179

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
DECRETO GAB/PMI Nº 114 DE 28 DE AGOSTO DE 2022

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELA SECA – COBRADE: 1.4.1.2.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município e, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e a portaria 260 de 02, de 02 de Fevereiro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública,

CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela Seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE)

registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pelo Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação do Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:346616E6

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 2022.02.07.01 – SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.

OBJETO: Locação de um imóvel situado a Rua Beira Rio, s/n, Distrito de Juá, Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento do Centro de Inclusão Social – CIS, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATANTE: Secretaria da Inclusão e Promoção Social – Márcia Helena Santos Barreto.

CONTRATADO(A): ANTONIO ALAM BARROSO FIRMINO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso XII da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e no item 12.1 do contrato inicial, bem como, na autorização da autoridade competente.

JUSTIFICATIVA: A rescisão contratual se deu a pedido da Administração Pública, e encontra respaldo no dispositivo legal retro mencionado, tendo em vista que a Sede do CIS, encontra-se reformada e em pleno funcionamento de suas atividades.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 31 de agosto de 2022.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária da Inclusão e Promoção Social
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6718EBB0

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.08.06.02 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de locações de computadores e impressoras multifuncionais, incluindo manutenções e recargas de tonner, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA:** D. R. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Regiano José Alves. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hérica Oliveira Pinheiro**. MOTIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 de setembro de 2022.

Irauçuba/CE, 02 de setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4762271F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2022.08.31.01 - SESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.08.19.01

OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) óculos de grau, incluindo serviço optométrico (exame de vista), destinado a doações, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba - CE. Contratado: RAIMUNDO NONATO SILVA BRAGA 04217514360, com o valor de R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), referente ao Contrato de nº 2022.08.29.01 - SESA. Data de Assinatura do Contrato: 31 de agosto de 2022. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2022. Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE. Assina pela Contratante: Hérica Oliveira Pinheiro. Dotação Orçamentária: 0506 10 302 0006 2.020– SECRETARIA DA SAÚDE, Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000). Elemento/Subelemento de Despesas, nº 3.3.90.32.00/3.3.90.32.99.

Irauçuba/CE, 31 de agosto de 2022 –

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:35688027

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº SAP-IN001/22

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº SAP-IN001/22

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, em cumprimento à ratificação procedida pela SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE do município de Itaiçaba-Ce, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O ARTISTA DE RENOME "RICARDUS", NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2022, NA TRADICIONAL FESTA DA PESCARIA 2022, NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

FAVORECIDOS	VALOR GLOBAL
RICARDUS PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 42.372.019/0001-09	R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pela Comissão de Licitação e ***RATIFICADA*** pela SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE do município de Itaiçaba-Ce.

Itaiçaba/CE, 31 de agosto de 2022.

SÉRGIO BARBOSA DE PAULA
Secretaria De Agricultura, Pecuária, Aquicultura E Meio Ambiente

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:BAC80CA7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 395/2022 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 035/2022, em 19 de agosto de 2022 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional ESPECIAL ao vigente orçamento, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme especificações abaixo:
Órgão: 0801 – Secretaria de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08.01.08.244.0036.2.166 – Repasse Convencional APAE

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.50.41.00	Contribuições		100.000,00
TOTAL			**100.000,00**

Art. 2º Os Créditos de que trata o artigo anterior serão abertos através de decreto do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos, a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias conforme preconiza o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme as especificações abaixo:
Órgão: 0802 – Fundo Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08.02.08.244.0036.2.098 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica	174900000	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150000000	15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	166000000	80.000,00
TOTAL			**100.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 25 de agosto de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:CFA3F433

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022-SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022-SME

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARDIM-CE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, regido pelo Edital n° 001/2022-SME, de 05 de maio de 2022, bem como a necessidade do preenchimento de vagas remanescentes após as contratações decorrentes das convocações anteriores, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, conforme resultado final homologado através da Portaria nº 3005001/22-SME, de 30 de maio de 2022, com vistas à contratação para os respectivos cargos em caráter temporário, sob a égide da Lei Municipal n° 387/2022, observados as seguintes condições:
1 DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
1.1 Os candidatos indicados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante procuração com poderes específicos e firma reconhecida, no dia **26 de agosto de 2022**, das **09h00min às 12h00min**, na **Sede da Secretaria Municipal de Educação de Jardim-CE,** localizada na **Rua Coronel Rocha, n° 211 - Centro, Jardim/CE, CEP 63290-000**, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura da Processo Seletivo Simplificado.
1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo formalizado o contrato por tempo determinado e a lotação provisória somente dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista no Anexo II deste Edital de Convocação e no Edital de Abertura do Processo Seletivo.
1.3 O prazo indicado no item 1.1 é improrrogável e o não comparecimento do classificado convocado no local, no dia e nos horários definidos implicará na renúncia tácita e, consequentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual o aprovado, podendo o Município de Jardim convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2 DA CONTRATAÇÃO:
2.1 Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo II deste edital, para preenchimento de vagas temporárias do quadro do Município de Jardim/CE, a previsão para início das atividades é o início do segundo semestre do ano letivo de 2022.
3 DA PUBLICAÇÃO:
3.1 A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Jardim-CE: <https://www.jardim.ce.gov.br/>, e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Jardim-CE, 25 de agosto de 2022.

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 3112005/20-GP

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS:		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
69	SANDRA MONTEIRO DOS SANTOS	02,40
70	EDVANIA TIRBUTINO MONTE	02,30

ANEXO II – DA DOCUMENTAÇÃO:
a) Fotocópia do Registro Geral de Identidade - RG;
b) Fotocópia do Cadastro Pessoa Física - CPF;
c) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
d) PIS ou PASEP;
e) Fotocópia do Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
f) Fotocópia do Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
g) Comprovante de quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
h) Fotocópia do Diploma ou Declaração de conclusão do curso exigido, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
i) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

j) Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
k) Fotocópia da Certidão de nascimento de filhos (quando houver);
l) Declaração que não exerce cargo público incalculável, conforme modelo do Anexo VI, do Edital n° 001/2022-SME, de 05 de maio de 2022;
m) Declaração que não exerce cargo público incalculável, conforme modelo do Anexo VII, do Edital n° 001/2022-SME, de 05 de maio de 2022.

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:BC154077

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.31-001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.31-001- TIPO: MENOR POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE ATENDIMENTOS NA ZONA RURAL DE JATI-CE (COMPLEMENTAÇÃO)

Valor Total Estimado: R$ 48.528,72
Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 01 de setembro de 2022 até o dia 14 de setembro de 2022, 09:00h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 14 de setembro de 2022, a partir das 09:00h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:15h, no site www.bnc.org.br.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati, 31 de agosto de 2022

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:CCE8F0BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO CEARÁ.TORNAR SEM EFEITO OS SEGUINTES AVISOS DE LICITAÇÕES

ESTADO DO CEARÁ.TORNAR SEM EFEITO OS SEGUINTES AVISOS DE LICITAÇÕES (PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022 – SMS/ PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022 – SMS e PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2022 – SMEJ). O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público e aos interessados que TORNA SEM EFEITO, as publicações veiculas no DOM do dia 26 de Agosto de, folhas 44 e 45.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE, em 31 de Agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA -
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:2ECDC0E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.16.01-SME.

Partes: Município de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a Empresa J.R da Silva Martins Armazém. Objeto: realinhamento de preços referente à aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Mauriti/CE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e suas unidades relacionadas, objeto do Pregão Eletrônico n.º 2022.02.04.01/PE/SRP, conforme valores descritos no aditivo. Fundamentação Legal: artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d", da lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Mauriti/CE, 31 de Agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco Jose Cavalcante Furtado e José Raimundo da Silva Martins.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:BCF3B8C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.18.02-SME.

Partes: Município de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a Empresa V. de Almeida Gomes Alimentícios. Objeto: realinhamento de preços referente à aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Mauriti/CE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e suas unidades relacionadas, objeto do Pregão Eletrônico n.º 2022.02.04.01/PE/SRP, conforme valores descritos no aditivo. Fundamentação Legal: artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d", da lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Mauriti/CE, 31 de Agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco Jose Cavalcante Furtado e Vinicius de Almeida Gomes.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:94350BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇO Nº 2022.05.20.01/TP. OBJETO: RECUPERAÇÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES DO DISTRITO DO ANAUÁ, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento das Propostas de Preços. **Empresas classificadas**: 1º lugar: A & P EDIFICACOES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (R$ 41.658,71). 2º lugar: PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI (R$ 41.775,46). 3º lugar: VISION CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (R$ 42.310,85). 4º lugar: ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (R$ 42.966,78). 5º lugar: AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI (R$ 43.005,88). 5º lugar: T A FRANCA SERVICOS (R$ 43.005,88). 6º lugar: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI (R$ 43.055,46). 7º lugar: CONTECNICA CARIRI - ORGANIZACAO EMPRESARIAL EIRELI (R$ 43.139,86). 8º lugar: FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (R$ 43.144,39). 9º lugar: ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI (R$ 43.224,94). 10º lugar: VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA (R$ 43.232,62). 11º lugar: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA (R$ 43.359,18). 12º lugar: ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (R$ 43.359,58). 13º lugar: H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI (R$ 43.408,84). 14º lugar: REAL SERVICOS EIRELI (R$ 43.427,11). 15º lugar: M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS (R$ 43.504,16). 16º lugar: LEAL

EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI (R$ 43.632,19). 17º lugar: MELIUZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME (R$ 43.690,59). Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "b" do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 31 de Agosto de 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:22288F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.06.01/SMS.

Parte: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **SOLUT – SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI. OBJETO:** REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI/CE. CONTRATADA: SOLUT – SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VALOR ACRESCIDO:** R$ 180.846,65 (cento e oitenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Assina pelo **CONTRATANTE:** Maria Evânia Sousa Furtado. Assina pela **CONTRATADA:** Daniel Pinheiro de Souza Torres.

Mauriti/CE, 10 de agosto de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:0980A3D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA

Portaria nº 31.08.0001/2022 Missão Velha/CE, 31 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação que indica e dá outras providências;

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os (as) servidores (as) indicados (as) abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação:

I. ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR, CPF 968.641.416-91 – Presidente;
II. FRANCISCO RONALDO SILVA, CPF 312.020.043-34 – Membro;
III. MARIA NEIDE GONÇALVES DE LUCENA, CPF 601.226.073-33- Membro.

Art. 2º - Nomear o (a) servidor (a) indicado (a) abaixo como suplente da Comissão Permanente de Licitação e da equipe de apoio do Pregão:

I. – CICERA ROSANA DA SILVA, CPF 023.881.223-50 – Suplente;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Data e Local supra.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal

Portaria nº 31.08.0001/2022 Missão Velha/CE, 31 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação que indica e dá outras providências;

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os (as) servidores (as) indicados (as) abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação:

I. ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR, CPF 968.641.416-91 – Presidente;
II. FRANCISCO RONALDO SILVA, CPF 312.020.043-34 – Membro;
III. MARIA NEIDE GONÇALVES DE LUCENA, CPF 601.226.073-33- Membro.

Art. 2º - Nomear o (a) servidor (a) indicado (a) abaixo como suplente da Comissão Permanente de Licitação e da equipe de apoio do Pregão:

I. – CICERA ROSANA DA SILVA, CPF 023.881.223-50 – Suplente;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Data e Local supra.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:91DCA017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA

Portaria nº 31.08.002/2022 Missão Velha/CE, 31 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que indica e dá outras providências:

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. **RICARDO MENDES GOMES,** inscrito no CPF sob nº 043.581.286-61, portador da cédula de identidade nº 0921859406 – SSP BA, para exercer o cargo de pregoeiro, junto a secretaria de administração e planejamento.
- Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, 31 de agosto de 2022.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:2E39CCA5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE Nº 01072102EDUC

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE Nº 01072102EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01072102EDUC PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2021EDUC-DP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO 4.1. O valor total da locação será de R$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais) perfazendo um valor mensal de R$ 710,00 (setecentos e dez reais). Conforme descrito na cláusula 4.1.3. O valor do presente Contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, com base no IGPM ou outro índice oficial que venha em substituição. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1003.12.122.0004.2.036 - Elemento de Despesa nº 3.3.9.36.00/3.3.90.36.15, com Receita de Imposto e Transferência Educação. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início da vigência em 01/07/2022 e término em 30/06/2023. ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO (A) LOCADOR (A): JOSIVAL HOLANDA FREITAS.

MOMBAÇA - CE, 30 de junho de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:FADE6E8A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 391/2022 - DISPÕE SOBRE O LIMITE PARA PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR DE QUE TRATA O § 3º DO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O Prefeito Municipal de Mombaça, CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça, CE, resolve DECRETAR o que se segue:

CONSIDERANDO que os §§ 3º do art. 100 da Constituição Federal exigem lei para definição da obrigação de pequeno valor;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei Municipal nº 879/2016, fixou em
R$ 5.189,82 de Referência o valor da obrigação de pequeno valor e que deve ser sempre atualizado via decreto;

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 1º Para fins do disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 879/2016, será considerado como limite para pagamento de obrigação de pequeno valor de que trata o art. 100, § 3º da Constituição Federal fica atualizado para R$ 7.087,22 (sete mil e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 31 de agosto de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E526454B

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 18/2022-SMS 1ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS NA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CIRURGIÃO DENTISTA PSF, MEDICO APS

O secretário Municipal de Saúde, Antônio Lucas Moreira Siqueira no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na Lei Complementar Nº 801/2021, de 09 de Abril de 2021, divulga **1ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS** da seleção para contratação temporária referente ao Edital nº 014/2022-SMS e convoca os candidatos listados a se apresentar na sede da Secretaria de Saúde, localizada na rua Dr José Carneiro, 156, Mombaça-CE, no **dia 1º de setembro de 2022, nos horários de 08:00h às 12:00h e de 14:00h as 17:00h**, munidos dos documentos pessoais: Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de trabalho(PIS), Foto 3x4, Carteira do Conselho, Conta Corrente (Banco do Brasil), Certidão de casamento (se houver), Certidão de nascimento do filho (se houver) e comprovante de residência.

MEDICO PSF

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
02	06	RAMILLE GONÇALVES OLIVEIRA	Classificável
03	07	JEANE ALVES SILVA	Classificável
04	08	HIGOR HOLANDA GONÇALVES GUEDES	Classificável
05	09	VANESSA GOMES DA SILVA	Classificável

Mombaça- Ce, 31 de agosto de 2022

ANTÔNIO LUCAS MOREIRA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:56205D5D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-017/2022-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL – SDO, NA COMUNIDADE DE LINHA BASE DE BAIXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO INFORMA AOS INTERESSADOS QUE **DEU PROVIMENTO** AO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA: MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA ME – CNPJ Nº 26.754.240/0001-75, E, **NEGOU PROVIMENTO** AOS RECURSOS INTERPOSTOS PELAS EMPRESAS: GK ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 45.022.575/0001-43 E CONSTRUTORA VIPON EIREÇLI – CNPJ Nº 34.631.462/0001-29. O JULGAMENTO DOS RECURSOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE**: www.tce.ce.gov.br.**

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:032062AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-018/2022-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, NA LOCALIZADE DE PATOS, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO INFORMA AOS INTERESSADOS QUE **DEU PROVIMENTO** AO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA: MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA ME – CNPJ Nº 26.754.240/0001-75, E, **NEGOU PROVIMENTO** AOS RECURSOS INTERPOSTOS PELAS EMPRESAS: GK ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 45.022.575/0001-43 E CONSTRUTORA VIPON EIREÇLI – CNPJ Nº 34.631.462/0001-29. O JULGAMENTO DOS RECURSOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE**: www.tce.ce.gov.br.**

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8F1B4AA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 20210598 SESA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210598 - SESA.ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 001/2021 - SESA.**OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CONSULTAS, EXAMES OFTALMOLÓGICOS E CIRURGIA FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL, COM OS SEGUINTES COMPONENTES, BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC 13ª ETAPA CIRURGIAS ELETIVAS RESOLUÇÃO Nº 03/2017 E DA PORTARIA FEDERAL Nº 1.294 DE 25 DE MAIO DE 2017, COM PREÇOS DE ACORDO COM A TABELA SIGTAP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE.**CONTRATADA:** LPM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** DO QUANTITATIVO **CONTRATO Nº 20210598 - SESA**, E, POR CONSEQUÊNCIA, DO VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO DE R$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS), CORRESPONDENDO AO **VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO AO CONTRATO INICIAL DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 1º, ART. 65 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**DATA DA ASSINATURA:** 29 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:52818DA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 20220208 - SESA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220208 - SESA.ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº PE-007/2021 - SESA.**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA A CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E AFINS, DESTINADOS A MANUTENÇAO DIÁRIA DOS DIVERSOS SETORES DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**DO ADITIVO**: ACRÉSCIMO DE NO LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), E, POR CONSEQUÊNCIA, DO VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO DE R$ 32.850,57 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), CORRESPONDENDO AO VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO AO CONTRATO INICIAL DE R$ 8.167,26 (OITO MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 41.017,83 (QUARENTA E UM MIL E DEZESETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 25 DE AGOSTO DE 2022. A**SSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BCBBCAE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AOS CONTRATOS 20220080 - SESA; 20220081 - FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 20220080 – SESA/ 20220081 - FMS.ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº PE-003/2021 - DIVERSAS.**OBJETO DO CONTRATO**: AQUISIÇÃO PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MORADA NOVA.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA / SECRETARIA DE SAÚDE.**CONTRATADA:** J M NOBRE EPP, CNPJ Nº 04.214.667/0001-48.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** *INCISO I, ALÍNEA "B", C/C COM O § 1º, ART. 65 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES*.**OBJETO:** CONSTITUIR OBJETO DO PRESENTE ADITIVO O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** DO CONTRATO, E CONSEQUENTEMENTE, DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA 6.1 DO CONTRATO ORIGINAL NO VALOR DE R$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), CORRESPONDENDO O PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO AO VALOR DE TOTAL DE R$ 36.250,00 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PERFAZENDO O NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO EM R$ 181.250,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).**DATA DA ASSINATURA:** 19 DE AGOSTO DE 2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:84A85C49

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 QUADRAGÉSIMO OITAVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **FRANCISCO REBOUÇAS DE ANDRADE JUNIOR**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 30 de agosto de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração
Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:95240909

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 QUADRAGÉSIMO NONO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **MARCOS DOUGLAS DA SILVA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 30 de agosto de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração
Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:A45EA1F9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 QUINQUAGÉSIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **NEYLIANE MARA DA SILVA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 30 de agosto de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração
Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:B9A12E22

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **LEIDIANA RABELO MARTINS**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 30 de agosto de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração
Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;

Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:242666D7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **FRANCISCO WELLINGTON OLIVEIRA MARTINS**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 30 de agosto de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração
Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:DFD28ACA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **ANNE KELLE COSTA FERREIRA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 30 de agosto de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração
Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:81303FE9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 QUINQUAGÉSIMO QUARTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **NOELLE DE FREITAS MENDES**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 30 de agosto de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração
Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:E36AC650

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 QUINQUAGÉSIMO QUINTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **MARX LENIN BRITO BESSA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 30 de agosto de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração
Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:516E85A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 12/2022.

Convoca os candidatos aprovados na Seleção pública do processo seletivo simplificado para contratação temporária de auxiliar de serviços gerais, vigilantes e merendeiras para a secretaria de educação e as unidades escolares do município de Nova Olinda – CE.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação da Seleção Pública do processo seletivo simplificado para contratação temporária de auxiliar de serviços gerais, vigilantes e merendeiras para a secretaria de educação - EDITAL Nº 05/2022, através do DECRETO N° 26/2022 de 26 de maio de 2022.

CONVOCA os candidatos classificados, relacionados no ANEXO I deste edital, a comparecerem ao Departamento Pessoal deste município (na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda), entre os dias **01 a 07 de setembro de 2022**, das 08:30h às 12:00h, com a finalidade de apresentarem toda a documentação exigida para contratação temporária, conforme **item 8 do Edital nº 05/2022**.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 31 de agosto de 2022.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária de Educação

ANEXO I-EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 12/2022.
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS.

Ordem Cargo Nome
20 Auxiliar de Serviços Gerais Vanessa Jacinto do Nascimento

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:887A8EF0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SAF-CH002/2022

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SAF-CH002/2022 - A Secretaria de Administração e Finanças torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 01 de setembro de 2022, das 08:00 às 14:00 horas ao dia 19 de setembro de 2022 até às 10:00 horas, estará recebendo documentação para realização do **CHAMAMENTO PUBLICO**, para Credenciamento para seleção complementar e cadastro de reserva de permissionários de uso de boxes no Mercado Municipal Antonio Enoque Rodrigues Tavares, em Nova Russas/CE, o qual se encontra na íntegra à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas.

Nova Russas/CE, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM –
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:7EA04782

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 047/2022/PMNR/SETAS DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sra. ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **31 de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **São Benedito – CE,** onde irá **participar de Seminários regionais – Aplicação do modelo de Gestão e Governança (GestãoGov) pelos municípios.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 0137 2.051 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 31 de Agosto de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AC3A31FA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO MENSAL DE CREDENCIAMENTOS
CHAMAMENTO PÚBLICO ST-CH001/22

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

Art. 1º - A Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas, em observância ao Princípio da Publicidade, torna público a relação de credenciamentos dos profissionais no período de 01 a 31 de agosto de 2022.

Art. 2º - Os deferimentos dos credenciamentos deram-se razão do atendimento ao Edital nº ST-CH001/22, o qual dispôs acerca das condições e exigências para tal.

Art. 3º - Relação de Credenciados:

AUXILIAR DE EDUCADOR CUIDADOR – 40 HORAS SEMANAIS		
Simone de Oliveira Paiva Carvalho	057.677.563-09	Credenciado

Art. 4º - Os Profissionais acima identificados tiveram seu pedido de credenciamento deferido, estando, portanto, Credenciados até o período de 31.12.2022, e **aptos** à Contratar com a Administração Pública, conforme a necessidade da Secretaria de Trabalho e Assistência Social.

Art. 5º - A relação de credenciados será atualizada ao fim de cada mês com os profissionais que porventura apresentem proposta de credenciamento na forma do edital nº ST-CH001/2022, uma vez que o período de credenciamento encontra-se aberto até 31.12.2022.

Nova Russas/CE, 31 de agosto de 2022.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:2C1F2FB2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO

ESTADO DO CEARÁ – Prefeitura Municipal de Palhano. A secretaria de Saúde do município de Palhano vem, por meio deste, tornar público o Extrato do Instrumento do Segundo Termo de Aditivo de Supressão de Preço Referente ao Contrato Nº 1807202201, referentes aos itens 6, 10, 11, 12, 14, 16, 20, 23, 27, 33 do contrato original, tendo assim o valor total dos itens realinhados o valor de R$ 33.285,88 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Assina pela contratante: **Francisco Eridilson Costa Silva** - Secretário Municipal de Saúde. Assina pela contratada: **Hiran de Medeiros Vila Nova**, representante legal da empresa S & A Comercio Varejista de Equipamentos Hospitalares.

Palhano - CE, 22 de agosto de 2022.

MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:FCD3CCDB

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 714/2022

Acrescenta o inciso IX ao art. 6º da Lei 680/2021, de 09 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual do município de Palhano para o período de 2022-2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ao art. 6º da Lei nº 680/2021, de 09 de dezembro de 2021, acrescenta-se o seguinte:

IX – A inclusão de recursos destinados a eventuais emendas impositivas apresentadas pelo poder legislativo, de conformidade com o § 9º, do artigo 166, do ato das disposições constitucionais transitórias, obedecidos os limites fixados constitucionalmente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de agosto de 2022**.**

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:172C2CB7

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 715/2022

ADEQUA O PAGAMENTO DO TREZENO SALÁRIO AOS PARLAMENTARES DO MUNICÍPIO DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ COMO DIREITO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Adequa o pagamento do trezeno aos parlamentares, a ser pago em dezembro de cada ano ou, proporcionalmente, nos meses de junho e dezembro de cada ano, nos termos definidos nos artigos 7°, 37 e 39, ambos da Constituição Federal de 1988.
Art.2° - O trezeno, corresponderá a 1/12 (um doze avos) do subsídio mensal, por mês de efetivo exercício no cargo, que corresponde a remuneração recebida no mês de dezembro de cada ano.
§1º Nos casos de extinção do mandato ou da vigência da presente Lei não coincidir com o início do exercício, o trezeno será pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano.
Art. 3°- Para os efeitos desta Lei a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de efetivo exercício será tomada como mês integral.

Art.4° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão complementadas, se insuficientes.
Art.5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a partir de 01 de janeiro de 2022, revogam-se todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de agosto de 2022**.**

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:72290A87

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1.229/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

REGULAMENTA OS VALORES DAS PREMIAÇÕES DO TORNEIO DE BASE- SUB 13 E SUB 15, REFERENTE AO PERÍODO DE SETEMBRO DO ANO CORRENTE NO MUNICÍPIO PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PALHANO/CE, FRANCISCO ERISSON FERREIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Lei Nº 700 de 03 de Maio de 2022, que regulamenta o auxílio financeiro e os valores das premiações esportivas e culturais do Município de Palhano,
DECRETA:
Art. 1º - Fica regulamentado por este Decreto Municipal, os valores das Premiações do **TORNEIO DE BASE – SUB 13 E SUB 15** – referente ao mês de setembro de 2022 no Município de Palhano conforme tabela que segue:

TORNEIO DE BASE – SUB 13	
COLOCAÇÃO	**VALOR**
1°	R$ 400,00
2°	R$ 200,00
3°	R$ 100,00
TOTAL	**R$ 700,00**

TORNEIO DE BASE – SUB 15	
COLOCAÇÃO	**VALOR**
1°	R$ 400,00
2°	R$ 200,00
3°	R$ 100,00
TOTAL	**R$ 700,00**

Parágrafo único. Os valores serão depositados diretamente na Conta Bancaria do 1°, 2° e 3° colocado, no qual, será anexado a ficha de inscrição, fotos das apresentações com os resultados dos jurados.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PALHANO/CE, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:67750743

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/SMI-TP. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS VIAS DO BAIRRO ARACI SANTOS DO MUNICIPIO DE PARAMOTI/CE – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados habilitados, no processo, a cima citado, o resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: propostas DESCLASSIFICADAS: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA. As seguintes empresas tiveram suas propostas consideradas CLASSIFICADAS**,** ficando da seguinte forma: **1º**- M L X LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, R$ 402.825,20; **2º**- LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, R$ 403.970,31; **3º**- F.J. DE MATOS NETO – ME, R$ 408.106,27; **4º**- MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, R$ 415.343,18; **5º**- ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, R$ 417.503,16; **6º**- PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, R$ 418.811,62; **7º**- ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, R$ 426.949,63; **8º**- NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, R$ 428.775,53; **9º**- BARBOSA CONSTRUÇÕES, R$ 440.198,86; **10º**- LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, R$ 442.056,75; **11º**- ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, R$ 444.723,11; **12º**- CONSTRUTORA MORAES LTDA – EPP, R$ 445.121,54; **13º**- CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, R$ 445.359,90; **14º**- TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, R$ 446.254,78; **15º**- MS OBRAS E SERVIÇOS, R$ 446.793,34; **16º**- WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, R$ 446.936,85; **17º**- APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, R$ 446.964,94; **18º**- L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, R$ 448.878,91. O Presidente comunica ainda que Ata de Julgamento das Propostas, Classificação na íntegra e demais informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 as 17:00hs, no endereço da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00 e nos sites: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente.

Paramoti – Ce, 30 de agosto de 2022.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA –
Presidente da CPL.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:5BE7A38B

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022/SMI-CP. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO VARRIÇÃO, CAPINA, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados habilitados, no processo, a cima citado, o resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: todas as propostas foram consideradas devidamente CLASSIFICADAS, ficando na seguinte ordem de classificação: **1º**- TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, R$ 936.598,95; **2º**- PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, R$ 970.768,32; **3º**- R.A CONSTRUTORA EIRELI – EPP, R$ 1.147.338,60; **4º**- PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, R$ 1.152.870,46; **5º**- POLYTEC ENGENHARIA LTDA, R$ 1.226.236,21; **6º**- RPC LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES EIRELI, R$ 1.241.580,72; **7º**- MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, R$ 1.243.490,64; **8º**-

AVAM SERVIÇOS EIRELI, R$ 1.268.930,16; **9º**- MK SERVIÇOS EM CONTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, R$ 1.298.384,88; **10º**- URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI, R$ 1.358.189,93; **11º**- ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI – ME, R$ 1.394.602,74; **12º**- CONSTRUTORA SMART EIRELI, R$ 1.404.757,12; **13º**- LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, R$ 1.423.474,68; **14º**- DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, R$ 1.473.182,76. O Presidente comunica ainda que a Ata de Julgamento das Propostas, Classificação na íntegra e demais informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 as 17:00hs, no endereço da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00 e nos sites: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente.

Paramoti – Ce, 30 de agosto de 2022.

José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:6FB0AFA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260

CONCEDE AO SERVIDOR ANTONIO ROGERIO MARIZ SANTOS, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso VI e o Art. 101, Caput, ambos da Lei Complementar Nº 001, de 04 de Junho de 1997 **(Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Paramoti).**

RESOLVE:

Art. 1o - Concede ao servidor **ANTONIO ROGERIO MARIZ SANTOS,** ocupante do cargo de odontólogo, com matricula Nº 002526-7, lotada na Secretaria de Saúde, licença para tratar de assunto de interesse particular, no período de **01 de Setembro de 2022** a **31 de Agosto de 2025**, sem direito á percepção de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2o - A licença de que trata o artigo anterior poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou interesse de serviço.

§ 1º - O servidor beneficiado pela licença no Art. 1º da presente portaria, não comparecendo após 30 dias do término do período citado, está ciente dos efeitos do abandono de cargo nos termos do Art. 140 da Lei Nº 001, de 04 Junho de 1997.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de Setembro de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:E07BA981

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 606, DE 31 AGOSTO DE 2022.

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº. 479, de 1º de dezembro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A remuneração dos cargos em comissão dos Órgãos de Execução Programática e dos Órgãos de Execução Instrumental da Secretaria de Educação e Juventude, abaixo especificados, terá a seguinte simbologia:
I – Órgãos de Execução Programática

1.1.1. Célula de Supervisão Escolar
a) 01 (um) cargo de Supervisor de Célula - QFE-1
1.1.2. Célula de Apoio aos Conselhos e Colegiados Escolares
a) 01 (um) cargo de Supervisor de Célula - QFE-1

II - Órgãos de Execução Instrumental

2.1.1. Célula de Convênio, Contratos e Prestação de Contas
a) 01 (um) cargo de Supervisor de Célula - QFE-1
2.1.2. Célula de Apoio
a) 01 (um) cargo de Supervisor de Célula - QFE-1
2.1.3. Célula de Articulação dos Conselhos Municipais
a) 01 (um) cargo de Supervisor de Célula - QFE-1

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 31 de agosto de 2022.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:F2815C59

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 607, DE 31 AGOSTO DE 2022.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pindoretama, o Dia Municipal do Psicopedagogo, a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pindoretama, o **Dia Municipal do Psicopedagogo**, a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro.

Parágrafo Único: O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do *caput* deste artigo.

Art. 2º. A data a que se refere o art. 1º. poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 3º. Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta Lei serão obtidos mediante doações, campanhas e parcerias com entidades públicas e privadas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 31 de agosto de 2022.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereadora Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha.

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:2A57CB05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 25, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETO Nº 25, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL E DETERMINA HASTEAMENTO DA BANDEIRA A MÉDIO MASTRO, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO SENHOR BERNADETO RODRIGUES MENDES NA FORMA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, Estado do Ceará, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. BERNADETO RODRIGUES MENDES no dia de hoje, 31-08-2022;
CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo mesmo enquanto Vereador que foi de nosso Município;
CONSIDERANDO o exemplo abnegado de trabalho e perseverança, conforme se consolidou para o povo de Potengi/CE;
CONSIDERANDO o seu apego aos valores familiares e ao sentimento de amizade e respeito que sempre nutriu pelos potengienses;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Executivo Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento e bem-estar da coletividade:
DECRETA:
Art.1º. Luto Oficial no Município de Potengi/CE, pelo falecimento do **Sr. BERNADETO RODRIGUES MENDES** que, em vida, prestou valorosos serviços em favor desta cidade e do seu povo.
Art. 2º. Fica determinado o hasteamento da bandeira de Potengi/CE a médio mastro, na sede do Poder Executivo, bem como a obrigatoriedade de um minuto de silêncio, em homenagem ao Sr. BERNADETO RODRIGUES MENDES, em todas as cerimônias oficiais em alusão ao aniversário de emancipação política do Município de Potengi/CE,
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, em 31 de agosto de 2022.

FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:5BC1BB7B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.07.01.01-PERP: **ATA Nº 2022.07.01.01 - A - SRP -** Valor Global: R$ 1.297.000,00 – Percentual de desconto: 60,15%. **CONTRATADA:** Autoteks Comércio e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Diego Regis Oliveira dos Santos. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas novas, originais ou de linha de montagem, com respectivas garantias destinadas a atender a frota de veículos das diversas secretarias do município de Quixadá/Ce. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretário/Ordenador de Despesas, Karlus Antônio Holanda Martins. Data da assinatura da Ata: 30 de agosto de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:0034F3B6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.08.01.01-PERP: **Nº ATA 2022.08.01.1-A-SRP** - Valor Global: R$ 751.999,20 – **CONTRATADA**: Maria das Graças Soares Felicio - ME, através de seu representante legal, o Sr. Leandro Facundo Rocha. Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Social. OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais contratações de serviço de auxílio funeral em atendimento as famílias vulneráveis do município de Quixadá, através do Benefício Eventual de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Quixadá-Ce. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir de sua assinatura. Assina pela contratante: Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Secretária/Ordenadora de Despesa. Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 26 de agosto de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:F6A82F82

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ torna público o resultado do julgamento de habilitação da **CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 2022.06.24.01 - SEDUMASP**. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de construção de um galpão industrial com área de 1.500m2, localizado no bairro Curicaca no Município de Quixadá/CE, conforme Termo de Convênio de nº 10/2022 - ADECE, de acordo com projeto básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos**.** ***EMPRESAS HABILITADAS***: 1. CONSTRUTORA PLATÔ; 2. CENTRO NORTE PROJETOS EMPREENDIMENTROS LTDA; 3. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME; 4. FORTE CONSTRUÇÕES LTDA; 5. DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E

SOLUÇÕES LTDA; 6. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME– (LS SERVIÇOS); 7. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; 8. BV – BOA VISTA CONSTRUÇÕES EIRELI; 9. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA; 10. CONSTRUTORA ASTRAL LTDA; 11. CONPATE ENGENHARIA LTDA; 12. R MEIRA ENGENHARIA EIRELI; 13. AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP; 14. RESULT ENGENHARIA; 15. KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO; 16. AG CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO. ***EMPRESAS INABILITADAS:*** 1. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; 2. TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; 3. CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI; 4. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

EDMILSON MOTA NETO –
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:5DF6D398

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO TP Nº 2022.06.10.1

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2022.06.10.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à **Tomada de Preços nº 2022.06.10.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Quixelô/CE, neste dia 02 de Setembro de 2022, às 14:00 horas, onde será aberto o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s) comercial (is) do (s) licitante (s) habilitado (s). Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 31 de agosto de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:6DB0362D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROCESSO FRACASSADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.03.2

AVISO DE PROCESSO FRACASSADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.03.2

A Prefeitura Municipal de Quixelô, por intermédio da Agente de Contratação, vem INFORMAR que a empresa ENGTEC ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - ME, Inscrita no CNPJ nº 30.249.867/0001-46, conforme benefícios da Lei Complementar 123/2006, em seu artigo 43, parágrafo 1º, a administração concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a Regularidade junto a Fazenda Federal, se encerrando no dia 30 de agosto de 2022, a empresa apresentou a referida regularidade, através do e-mail recebido no dia 26 de agosto de 2022. No entanto ao consultar a autenticidade do documento, foi constatado que a mesma não é autentica. Deste modo a empresa restou inabilitada e como sendo a única a enviar proposta de preços fica o processo **FRACASSADO**. Assim por não saber se a empresa apresentou a certidão de forma equivocada ou irresponsável, será repassado à Procuradoria Jurídica do Municio para ser tomada as providencias cabíveis.

Maiores Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário das 8h às 11h de segunda a sexta feira (dias úteis) ou pelo E-mail: cplquixelo@gmail.com.

Quixelô, 31 de agosto de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria nº. 132/2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D45EAB03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA DE LIVROS CONTENDO 331 VOLUMES PARA SUPORTE DE ATIVIDADES À EDUCAÇÃO INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE**, declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA,** inscrita no **CNPJ 02.593.711/0001-42** com endereço na **Rua Dom Pedro II, Nº 319, Petrópolis, Passo Fundo, Rio Grande do Sul,** vencedor do lote 01 (único) no valor global de R$ 8.696,00 (oito mil e seiscentos e noventa e seis reais)**.**

Quixeré–Ce, 31 de agosto de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:DAFE605B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1° EXONERAR, a pedido, o Sr. **JOSÉ SIDENER MOTA,** inscrito no **CPF nº 689.012.673-49,** do cargo em comissão de **Administrador da Garagem Municipal**, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 17 de agosto de 2022.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:F1A0F5E4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.08.001/2022-PMS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Esportivo para as Atividades e Eventos nas Escolas da Rede Pública Municipal, de responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme Termo de Referência. Homologa o presente processo administrativo de licitação aos vencedores do certame, as empresas: 01. P J R DE SOUZA LTDA, CNPJ sob o nº. 37.328.688/0001-43, no valor global dos Lotes de R$ 143.600,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos reais) e a N B DA COSTA. CNPJ sob o nº. 34.165.077/0001-33 no valor global dos Lotes de R$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais).

Saboeiro - CE. Em, 26 de agosto de 2022.

FRANCISCO CANDIDO SILVA JUNIOR,
Secretário da Educação.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:046EEBA3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29.08.001-01/2022-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.08.001/2022-PMS. Em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Ata de Registro de Preços para o objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Esportivo para as Atividades e Eventos nas Escolas da Rede Pública Municipal, de responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme Termo de Referência, firmado com a empresa: P J R DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.788.639/0001-34, através de seu representante legal, a senhora Priscila Jessica Rodrigues de Souza. Vencedora dos Lotes 1, 4 e 7 em R$ 143.600,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos reais). Data de Assinatura: 29 de agosto de 2022. Vigência: De 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária: 0601.12.361.0039.2.015 e elemento de despesa 3.3.90.30.00. Fundamentação Legal: Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 18 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 028 de 05/05/2021 e nas demais normas legais aplicáveis. Órgão Gerenciador Secretaria da Educação - Contratante: Francisco Candido Silva Junior, Secretário da Educação Saboeiro - CE.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:4A9C0311

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29.08.001-02/2022-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.08.001/2022-PMS. Em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Ata de Registro de Preços para o objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Esportivo para as Atividades e Eventos nas Escolas da Rede Pública Municipal, de responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme Termo de Referência, firmado com a empresa: N B DA COSTA, inscrita no CNPJ n° 34.165.077/0001-33, através de seu representante legal, o senhor Antônio Carlos Braga da Costa. Vencedora dos Lotes 2, 3, 5 e 6 em R$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais). Data de Assinatura: 29 de agosto de 2022. Vigência: De 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária: 0601.12.361.0039.2.015 e elemento de despesa 3.3.90.30.00. Fundamentação Legal: Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 18 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 028 de 05/05/2021 e nas demais normas legais aplicáveis. Órgão Gerenciador Secretaria da Educação - Contratante: Francisco Candido Silva Junior, Secretário da Educação Saboeiro - CE.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:DD78022E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, torna público o extrato do primeiro termo de Aditivo de acréscimo contratual do primeiro termo de aditivo de acréscimo 49,06%, do contrato n° **20221603SOSP**, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 07.12.2021.01-TP, cujo objeto é Contratação de empresa para serviço de conservação do sistema viário urbano, rural e do sistema de drenagem do município de Santana do Cariri/CE, conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital, isto posto, encaminho para o setor competente para as providências cabíveis.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADO(A): **PABLO E GONÇALVES PINHEIRO EIRELI, CNPJ nº 40.993.942/0001-32**
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 16 DE MARÇO DE 2023

MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA
Ord. de Desp. da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:0223626C

PROCURADORIA GERAL
LEI N.º 989/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o piso municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Santana do Cariri e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, no âmbito do município de Santana do Cariri em dois salários mínimos, atualmente no valor de R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) para uma jornada de 40h semanais, conforme Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. O pagamento da remuneração em favor dos servidores a que se refere o caput deste artigo ficará condicionado ao efetivo repasse dos valores pela União em favor do Município de Santana do Cariri, nos termos do Art. 198, § 9º da Constituição Federal, inserido pela referida Emenda Constitucional.

Art. 2º O pagamento do piso retroagirá ao dia 06 de maio do corrente ano nos termos da Portarias GM/MS Nº 1.971 e Portaria GM/MS Nº 2.109, que estabelecem os vencimentos das referidas categorias profissionais.

Art. 3º Fica revogado o Art. 2º da Lei Municipal N.º 971/2022, de 04/04/2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Cariri/CE, em 01 de setembro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:D6D0B06D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 3108001/2022 DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MARINA VELOSO LIOBA** portadora do RG n° 2008097069910 SSP – CE e CPF nº 609.773.243-03, da função de **DIRETORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE,** criado na forma da **Lei Municipal 719/2013 de 21 de Outubro de 2013.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:6D53FC15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 3108002/2022 DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/09/2022 a 30/09/2022** ao (a) Servidor (a) **ANA LUCIA MARIANO DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOSGERAIS Código N. º 80**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 31 dias do mês de agosto de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:5FC59173

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 3108003/2022 DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/09/2022 a 30/09/2022** ao (a) Servidor (a) **ANTONIO AURIMAR CIDRAO**, ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO Código N. º 158**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 31 dias do mês de agosto de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:501F0982

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 3108004/2022 DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/09/2022 a 30/09/2022** ao (a) Servidor (a) **MALVINA HERMENDASIA LEITE REBOUCAS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Código N. º 3113**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 31 dias do mês de agosto de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:DACD313A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 31080052022 DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/09/2022 a 30/09/2022** ao (a) Servidor (a) **PAULO STALLONEY DUARTE ROQUE**, ocupante do Cargo de **MOTORISTA Código N. º 2950**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 31 dias do mês de agosto de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:BC20D2DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 3108006/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Gratificação **GTR – GRU 2** para a servidora **BARBARA MARIA VIDAL DO NASCIMENTO** portadora do RG n° 383938946 SSPSP/SP e CPF nº 401.671.508-39, pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo II da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 31 dias do mês de AGOSTO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:0B492972

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 3108007/2022 DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PAGAMENTO SER EFETUADO PELO MUNICÍPIO CEDENTE COM POSTERIOR REPASSE DO MUNICÍPIO CESSIONÁRIO, EM BENEFÍCIO DE SERVIDORA MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, o Termo de Convênio nº 001/2021, de interesse do Município de Altaneira/CE, tendo como beneficiária a servidora pública **Maria Aparecida Vieira Gonçalves**;

CONSIDERANDO, o ajuste de pagamento requerido pelo município cessionário, pleiteando a possibilidade de o pagamento da servidora cedida ser realizado dentro da folha de pagamento do município cedente, cabendo ao Município de Altaneira/CE, o repasse até o dia 15 de cada mês, em conta específica, os valores relativos à remuneração da servidora;

RESOLVE:
Art. 1º. INDEFERIR o pedido de **PAGAMENTO SER EFETUADO PELO MUNICÍPIO CEDENTE COM POSTERIOR REPASSE DO MUNICÍPIO CESSIONÁRIO, EM BENEFÍCIO DA SERVIDORA MARIA APARECIDA VIEIRA GONÇALVES,** matrícula n° 02533**,** RG n° 2009097073924 SSP/CE, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA CARIRI - CE
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 31 de agosto de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:5204D3D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GM-PP002/2022-SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e Secretaria de Infraestrutura do município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº: *GM-PP002/2022-SRP*.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Finanças, Administração e Gestão, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e Secretaria de Infraestrutura.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTISTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS PREVISTOS NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

LICITANTES	PREÇO GLOBAL R$
CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI - ME	R$ 1.518.910,00
HORLAN BRITO BERTOLDO - ME	R$ 333.029,85
EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	R$ 50.400,00

Valor Global: R$ 1.902.339,85 (um milhão, novecentos e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos);

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano;

ASSINAM PELAS CONTRATADAS: O (A) Sr. (a). Gabriel Mansueto Rocha Neto, Sr. (a) Francisca Irlania Ribeiro da Silva, Sr. (a) Horlan Brito Bertoldo.

ASSINAM PELA CONTRATANTE: O (A) SR (A). ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ, ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA; MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA; MARIA FERNANDETE GOMES, ANTÔNIO AUDR CARMO DE SOUZA, ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 22 DE AGOSTO DE 2022.

Senador Pompeu-CE, 22 de agosto de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ	***ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA***
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão	Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
(ÓRgão Gerenciador)	(Órgão Participante)

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA	***ANTONIO GIOVANI ALVES DA SILVA***
Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social	Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura
(Órgão Participante)	(Órgão Participanete)

ANTONIO AUDIR CARMO DE SOUZA	***MARIA FERNANDETE GOMES***
Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde
(Órgão Participante)	(Órgão Participante)

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:3295CD09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, torna público o extrato do Sétimo Termo aditivo ao Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE004/2021:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, §2º inciso II, da Lei Federal no 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: A alteração contratual consta da supressão para as rotas: A alteração contratual consta da supressão para as rotas: 1.13 – 51,55%; 1.28 – 9,38%.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ONIBUS E TOPIQUE POR QUILOMETRO RODADO, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.
.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 01 de Maio de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

ASSINA PELA CONTRATADA: José Anderson da Silva – Representante Legal.

Senador Pompeu/CE, 15 de Agosto de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:68EF5234

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 14.07.01/2022-SEOSP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado de julgamento das propostas de preços do certame supracitado, sagrando-se vencedora a seguinte empresa: CONSTRUTORA EXITO EIRELI –EPP, CNPJ Nº. 03.147.269/0001-93, com o valor global de R$ 681.254,34 (Seiscentos e Oitenta e Um Mil e Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos). A comissão informa que a ata da sessão estará disponível nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. A comissão também informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso i, alínea "b" da lei federal nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com. A comissão.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:BE255DDC

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: Tomada de Preços N.º 01.08.01/2022-SEOSP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DE SACO VERDE, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas: 1.** MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, **2**. ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, **3**. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, **4.** GK ENGENHARIA LTDA, **5.** EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME, **6.** MAIS PROJETOS – CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS LTDA, **7.** CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, **8**. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, **9**. DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, **10**. C V TOMÉ SERVIÇOS – ME, **11.** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: www.tce.ce.gov.br e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Caso não haja interposição de recursos a abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia **14 de setembro de 2022 às 09:00 horas** Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Presidente da Comissão.

31 de agosto de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:27CC11D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2

O Prefeito do Município de **UMARI**, Estado do **Ceará**
FAZ SABER
a todos os munícipes de **UMARI/CE** que a beneficiária contemplada com unidade habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida 2, abaixo listada, estando em lugar incerto e não sabido, deverá se apresentar, na sede da Prefeitura, à **Rua 03 de Agosto, N° 200, Centro, CEP: 63.310-000**, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, para comprovar que ainda reside na cidade, sob pena de, em não o fazendo, ser considerada **DESISTENTE,** podendo ser imediatamente substituída por outra candidata selecionada e aprovada. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na sede da Prefeitura.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	RG
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	670.792.533-49	20072229173

Umari/CE, 30 de Agosto de 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito de Umari/CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:011790BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PARA SELEÇÃO DE TUTORES PARA INICIATIVA DO PACTO PELA APRENDIZAGEM

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PARA SELEÇÃO DE TUTORES PARA INICIATIVA DO PACTO PELA APRENDIZAGEM VINCULADA AO PROGRAMA DE BOLSAS DE TUTORIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC/ ARACOIABA.

NOME	ANÁLISE DE CURRICULO	ANÁLISE DE PROJETO	ENTRVISTA	TOTAL
ALESSANDRA DE BRITO NOBRE	02	20	20	42
ALINE DE OLIVEIRA SILVA	-	25	25	50
ANA GÉSSICA NOGUEIRA NOBRE COSTA	05	16	19	40
ANA LÚCIA NOGUEIRA OLINDO DA SILVA	05	25	25	55
ANNA GLAUBYA DA SILVA NOGUEIRA	11	20	-	31
ANTONIO ANDERSON BATISTA DE SOUZA	-	25	25	50
ANTONIO ERIVÂNIO SOUSA DO NASCIMENTO	04	18	18	40
CLAUDENIA DA SILVA PEDROSA	7	13	20	40
CRISTIANO GALDINO DA SILVA	05	15	15	35
ELENIUDO ROQUE MOURA	07	25	25	57
ELIZEU DA SILVA COSTA	02	15	18	35
ELMA SIMONE DE OLOVEIRA	06	20	20	46
FRANCISCO MARCOS SOUSA LIMA	11	14	15	40
FRANCISCO WILSON DE SOUZA SANTOS	06	14	20	40
GLAÚCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	07	18	23	48
ISLANE DA SILVA CASTRO	11	18	20	49
JEANS OLIVEIRA SILVA DE ALMEIDA	11	19	20	50
JÉSSICA TAVARES CARDOSO	-	20	20	40
JOANA DARC DA SILVA LIMA ARAÚJO	17	25	25	67
LUZANIRA MARTINS DANTAS	09	15	16	40
MAIARA DE LIMA DE OLIVEIRA	11	14	15	40
MARCIA RAQUEL ALEXANDRE	10	12	18	40
MARIA CAMILY DE AGUIAR DOS SANTOS	11	14	15	40
MARIA CIRYSLANE OLIVEIRA QUEIROZ	05	18	18	41
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	07	15	18	40
MARIA LÚCIA FURTADO DE ALMEIDA	08	15	25	48
MARIA LUCICLEIDE FREITAS DOS SANTOS	15	15	20	50
MARIA LUMARA LOPES DOS SANTOS	11	15	16	40
MARIA SILMARA OLIVEIRA BRITO	-	-	-	-
MARIA SILVANIA DE ARAÚJO SILVA	07	23	15	45
MICHELINE PEREIRA DE OLIVEIRA	02	25	23	50
MIRLIANE GERMANO F. DE OLIVEIRA	05	17	18	40
NAYARA OLIVEIRA DE ABREU	05	15	20	40
RÉGIA LÚCIA DE ALBUQUERQUE MOTA	-	20	25	45
ROCICLEA DA SILVA MARTINS	04	20	-	24
ROSÂNGELA MENDES SILVEIRA DE SOUSA	02	15	15	32
ROZANA DA SILVA RODRIGUES	19	24	22	65
SILVIA MITTIELLY ALEXANDRE	15	20	18	53
TAYANE CAMURÇA BEZERRA	05	25	20	50

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:BEB63D1A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.162.710,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S).

DECRETO Nº 532/22, de 04 de julho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito, o crédito suplementar no valor de R$ 2.162.710,00 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Dez Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01532/21

D E C R E T A:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 2.162.710,00 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Dois Mil, setecentos e Dez Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$2.162.710,00 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Dez Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 04 de Julho de 2022

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00532/22 de 04 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01532/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	**Câmara Municipal de Farias Brito**		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
	TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito		
			5.000,00
PARA			
02 02.	**Secretaria de Administração e Finanças**		
04 122 0002 2.009	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	37.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	32.500,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		69.500,00
PARA:			
02 03.	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**		
18 541 0016 1.004	Programa Educação e Preservação ao Meio Ambiente		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	7.200,00
20 122 0002 2.014	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	1.000,00
	TOTAL Secretaria de Agricultura e Meio Ambi		8.200,00
PARA:			
02 04	**Secretaria de Infraestrutura**		
04 122 0002 2.016	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	3.000,00
15 451 0012 1.020	Construção, Ampliação e Reforma de Vias e Logradouros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	48.940,00
	TOTAL Secretaria de Infraestrutura		51.940,00
PARA:			
02 05.	**Procuradoria Geral do Município**		
04 062 0002 2.020	Gerenciamento e Manutenção da Procuradoria		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	47.000,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		47.000,00

PARA:			
02 07.	**Secretaria de Cultura Esporte e Juventude**		
13 122 0002 2.023	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
13 392 0019 1.036	Promoção e Apoio a Banda de Música e aos Corais Municipais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	13.100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	2.000,00
27 812 0021 1.039	Promoção e Apoio de Campeonatos e Eventos Esportivos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	14.500,00
	TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		39.900,00
PARA:			
03 01.	**Secretaria de Educação**		
12 122 0002 2.025	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	12.800,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	16.900,00
12 361 0039 2.030	Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		
		Anul.dotação	2.300,00
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
		Anul.dotação	52.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
		Anul.dotação	39.500,00
12 361 0040 1.064	Programa Pacto Pela Aprendizagem		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
		Anul.dotação	4.000,00
12 361 0040 2.034	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	40.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
		Anul.dotação	10.000,00
12 361 0040 2.035	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 70% - FUNDEB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF		
		Anul.dotação	600.000,00
	TOTAL Secretaria de Educação		777.700,00
PARA:			
04 01.	**Fundo Municipal de Saúde**		
10 122 0002 2.043	Gerencimento e Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	22.500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	17.600,00
10 301 0025 2.048	Atendimento as Pessoas Reconhecidamente Carentes		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	28.000,00
10 301 0025 2.049	Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	830.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	870,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	34.400,00
10 302 0024 2.055	Gerenciamento e Manutenção da Unidade Mista de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	106.100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	800,00
10 302 0026 2.056	Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		

1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	28.500,00
10 303 0029 2.058	Gerenciamento, Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	900,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.070.170,00
PARA:			
05 01.	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08 122 0002 2.064	Gerenciamento e Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	100,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	3.500,00
08 243 0002 2.067	Gerenciamento e Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	4.600,00
08 243 0038 1.059	Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	60.000,00
08 244 0031 2.073	Gestão do Cadastro Único - IGD - Programa Bolsa Família		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	4.500,00
08 244 0032 2.074	Gestão do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1661000000	Rec. à Assistência Social FEAS		
		Anul.dotação	4.600,00
08 244 0034 2.078	Gerenciamento e Manutenção dos Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	15.500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		93.300,00
	TOTAL GERAL		**2.162.710,00**

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00532/22 de 04 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01532/21.

DOTAÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**FONTE**	**VALOR (R$)**
DE:			
01 01.	Câmara Municipal de Farias Brito		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.000,00
	TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito		5.000,00
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
24 122 0003 2.007	Manutenção da Ouvidoria Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			800,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		800,00
DE:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 304 0027 2.059	Gerenciamento e Manutenção da Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			14.090,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			4.900,00
10 305 0028 2.060	Gerenciamento e Manutenção dos Agentes de Endemias		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			14.000,00
10 305 0028 2.061	Gerenciamento e Manutenção das Campanhas de Proteção e Prevenção da Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			34.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			1.980,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			39.900,00
10 305 0028 2.062	Gerenciamento e Manutenção da Vigilância Epidemiológica		

3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			35.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			4.950,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			40.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		189.720,00
DE:			
05 01.	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08 122 0002 2.063	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			49.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.990,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			29.900,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.990,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			29.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19.900,00
08 122 0002 2.064	Gerenciamento e Manutenção da Assistência Social		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			49.900,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			950,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3.900,00
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			15.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			24.900,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.900,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			55.500,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19.900,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10.000,00
08 131 0035 2.065	Divulgações das Ações e Programas de Assistencia Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.900,00
08 241 0037 2.066	Gerenciamento do Programa de Assistência ao Idoso		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			14.900,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			30.000,00
08 242 0036 1.058	Fort. Ações e Convênios com Instituições que Trabalham com Pesssoas c/Deficiencia		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			39.900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

			19.900,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19.900,00
08 243 0002 2.067	Gerenciamento e Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			11.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			15.000,00
08 244 0002 2.068	Gerenciamento e Manutenção de Políticas para as Mulheres		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			16.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.990,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			8.800,00
08 244 0018 1.060	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Pertecentes a Assistência Social		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			99.000,00
08 244 0031 1.061	Estruturar e Equipar a Rede Municipal da Assistência Social		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			49.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			69.900,00
08 244 0031 2.069	Gerenciamento e Manutenção das Políticas de Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			29.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			4.980,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			29.900,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			19.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			19.900,00
08 244 0031 2.070	Manutenção dos Conselhos Municipais Ligados a Assistência Social		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.980,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.980,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.980,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.990,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.990,00
08 244 0031 2.071	Realização das Conferências Municipais em Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			8.700,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			11.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			2.900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			24.900,00

08 244 0031 2.072	Gerenciamento e Manutenção da Rede SUAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			18.500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			2.400,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			2.990,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			35.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			15.000,00
08 244 0031 2.073	Gestão do Cadastro Único - IGD - Programa Bolsa Família		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			59.900,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.980,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			49.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			30.000,00
08 244 0032 2.074	Gestão do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			89.900,00
08 244 0032 2.075	Manutenção da Vigilância Socioassistencial		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			21.900,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.990,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.990,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			22.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			14.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			39.990,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19.990,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19.980,00
08 244 0032 2.076	Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			14.990,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			55.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			14.900,00
08 244 0033 2.077	Gestão do Serv.de Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			990,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			2.990,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			4.990,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			30.800,00
08 244 0034 1.062	Ações de Combate a Fome e Segurança Alimentar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			39.950,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			49.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			39.950,00
08 244 0034 1.063	Programa Minha Casa Minha Vida		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			29.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			49.950,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			29.900,00
08 244 0034 2.078	Gerenciamento e Manutenção dos Benefícios Eventuais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1661000000	Rec. à Assistência Social FEAS		
			14.990,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1661000000	Rec. à Assistência Social FEAS		
			39.990,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		1.888.620,00
DE:			
05 02.	**Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adol**		
08 243 0038 2.079	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.900,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.950,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			18.990,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.950,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.980,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.980,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.990,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.980,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.990,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.980,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			24.900,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.980,00
	TOTAL Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente		78.570,00
	TOTAL GERAL		**2.162.710,00**

Farias Brito, 04 de Julho de 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:815FC33D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato **nº GM-PP002/2022-SRP-06-SFAG**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP002/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTISTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS PREVISTOS NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	SECRETARIA
02	01	04 122 0002 2003	33.90.39.00	33.90.39.99	1500000000	SFAG

CONTRATADA: CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI- ME

VALOR GLOBAL: R$ 60.600,00 (sessenta e mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA IRLANIA RIBEIRO DA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE AGOSTO DE 2022.

SENADOR POMPEU (CE), 25 de agosto de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:03C96AE1

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato **nº GM-PP002/2022-SRP-07-SFAG**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP002/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTISTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS PREVISTOS NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	SECRETARIA
02	01	04 122 0002 2003	33.90.39.00	33.90.39.99	1500000000	SFAG

CONTRATADA: HORLAN BRITO BERTOLDO- ME

VALOR GLOBAL: R$ 900,00 (novecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: HORLAN BRITO BERTOLDO.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE AGOSTO DE 2022.

SENADOR POMPEU (CE), 29 de agosto de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:06B33A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato **nº GM-PP002/2022-SRP-09-SARHMA**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP002/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTISTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS PREVISTOS NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	SECRETARIA
06	01	20 122 0002 2035	33.90.39.00	33.90.39.99	1500000000	SARHMA

CONTRATADA: CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI- ME

VALOR GLOBAL: R$ 31.530,00 (trinta e um mil quinhentos e trinta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA IRLANIA RIBEIRO DA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR. ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE AGOSTO DE 2022.

SENADOR POMPEU (CE), 30 de agosto de 2022.

ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA
Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0B5F9748

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato **nº GM-PP002/2022-SRP-05-SECD**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP002/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTISTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS PREVISTOS NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	SECRETARIA
08	02	12 122 0002 2065	33.90.39.00	33.90.39.99	1500100100	SECD
08	04	13 122 0002 2092	33.90.39.00	33.90.39.99	1500000000	SECD

CONTRATADA: CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI- ME

VALOR GLOBAL: R$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA IRLANIA RIBEIRO DA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE AGOSTO DE 2022.

SENADOR POMPEU (CE), 25 de agosto de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D52EC141

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato **nº GM-PP002/2022-SRP-03-SECD**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP002/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTISTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS PREVISTOS NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	SECRETARIA
08	02	12 122 0002 2065	33.90.39.00	33.90.39.99	1500100100	SECD

CONTRATADA: HORLAN BRITO BERTOLDO- ME

VALOR GLOBAL: R$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: HORLAN BRITO BERTOLDO.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE AGOSTO DE 2022.

SENADOR POMPEU (CE), 25 de agosto de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7BE0DEEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato **nº GM-PP002/2022-SRP-01-SAÚDE**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP002/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTISTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS PREVISTOS NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	SECRETARIA
09	01	10.301.0009.2.097	33.90.39.00	33.90.39.99	160000000	SAÚDE

CONTRATADA: HORLAN BRITO BERTOLDO- ME

VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: HORLAN BRITO BERTOLDO.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE AGOSTO DE 2022.

SENADOR POMPEU (CE), 29 de agosto de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:68CB71AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato **nº GM-PP002/2022-SRP-02-STDAS**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP002/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTISTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS PREVISTOS NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	SECRETARIA
05	02	08 243 0037 2024	33.90.39.00	33.90.39.99	1600000000	STDAS
05	02	08 244 0019 2026	33.90.39.00	33.90.39.99	1500000000 1661000000	STDAS

CONTRATADA: HORLAN BRITO BERTOLDO- ME

VALOR GLOBAL: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: HORLAN BRITO BERTOLDO.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR. MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE AGOSTO DE 2022.

SENADOR POMPEU (CE), 25 de agosto de 2022.

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:49F0B26B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato **nº GM-PP002/2022-SRP-04-STDAS**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP002/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTISTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS PREVISTOS NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	SECRETARIA
05	02	08 243 0037 2024	33.90.39.00	33.90.39.99	1600000000 1500000000 1661000000	STDAS
05	02	08 244 0019 2026	33.90.39.00	33.90.39.99		STDAS
05	01	08 122 0002 2015	33.90.39.00	33.90.39.99		STDAS

CONTRATADA: CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI- ME

VALOR GLOBAL: R$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA IRLANIA RIBEIRO DA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR. MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE AGOSTO DE 2022.

SENADOR POMPEU (CE), 25 de agosto de 2022.

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:4EA55928

